



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

706.3307

PROGRAMA DO IV GOVERNO

1988 - 1992

PROGRAMA DO IV GOVERNO

	Pag.
I - INTRODUÇÃO	5
II - OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS	9
III - GRANDES LINHAS DE DESENVOLVIMENTO E PROJECTOS PRIORITÁRIOS	27
IV - POLITICAS SECTORIAIS	41

	Pag.
1 - Comunidades Agrocana	41
2 - Cooperação externa	45
3 - Comunicação Social	49
4 - Administração pública	51
5 - Poder Local.....	55
6 - Protecção Civil	61
7 - Finanças	63
8 - Juventude	71
9 - Recursos Humanos	75
10 - Educação	81
11 - Desporto	89
12 - Cultura	93
13 - Saúde	95
14 - Segurança Social	99
15 - Economia	103
16 - Agricultura	115
17 - Pescas	123
18 - Turismo	125
19 - Ambiente	133
20 - Habitação	135
21 - Obras Públicas	139

INTRODUÇÃO

O eleitorado açoriano ratificou, livre e democraticamente, o Programa Eleitoral de Governo apresentado pelo PSD, exprimindo uma vez mais a sua adesão ao projecto social democrata de desenvolvimento económico, social e cultural, que corporiza a Autonomia Politico-Administrativa e Financeira dos Açores,

Este projecto, profundamente identificado com as aspirações históricas do Povo Açoriano, traduziu-se, ao longo dos últimos 12 anos, num grande surto de progresso económico, social, cultural e político, sem precedentes nos cinco séculos da nossa História. Estamos mudando a face dos Açores.

Esta tarefa, sempre incompleta, porque sempre susceptível de aperfeiçoamento, tem de prosseguir.

Este Programa de Governo alicerça-se no profundo conhecimento da realidade açoriana, dos seus problemas, prioridades, meios e meios de acção.

O clima de diálogo próprio da social-democracia polariza os interesses das classes trabalhadoras, fomenta a iniciativa empresarial, atenua as tensões sociais e contribui para a solução justa dos conflitos, estimula a criatividade dos agentes de cultura, entusiasma os cidadãos para a participação cívica, atrai a juventude.

A social-democracia repele a indiferença perante o insucesso, dá especial atenção aos desfavorecidos, potencia energias dos indivíduos, das famílias e das associações, num projecto amplamente participativo.

A afirmação cultural, política e social dos açorianos, corolário da sua identidade e dignidade, resulta na quebra do tradicional isolamento, no alargamento do relacionamento económico e cultural com a Europa e o Novo Mundo, no diálogo institucional com os Órgãos de Soberania e na estabilidade política e social.

Na unidade, na solidariedade e na defesa da dignidade do Povo Açoriano, definem-se os vectores da acção governativa:
AVANÇAR NA ESPERANÇA.

11

OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS

Fazer com que os Açoreanos se sintam orgulhosos da sua origem e da sua Região;

Fazer com que os Açoreanos reforcem a sua participação nesta nova etapa da Autonomia;

Fazer com que os Açoreanos possam construir aqui, no presente, o seu futuro e o futuro dos seus filhos;

Não basta, com efeito, proporcionar aos jovens o quadro cultural comum, para os homens livres do final do século XX, que a escolaridade obrigatória é suposta fornecer, com as suas componentes de espírito crítico e científico e a familiarização com as novas tecnologias, geradoras de riqueza.

A inserção no mundo do trabalho é factor importante de realização pessoal e como tal tem de ser valorizada. A Escola tem de estar também envolvida nesta tarefa, adaptando-se nos planos curricular e físico, sobretudo no secundário.

Para bem formar é preciso ter bons formadores. Por isso, o Governo aposta no funcionamento integral do CIFOP, como entidade de estrutura descentralizada. Este será um instrumento indispensável para a preparação científica e pedagógica dos professores,

nas áreas do pré-primário, primário e preparatório.

A Universidade é instituição essencial para a Autonomia e o desenvolvimento dos Açores.

Esta natural vocação da Universidade dos Açores deve ser assumida livremente pela instituição.

Para a sua realização plena, deverão ser-lhe garantidos os meios adequados. Dentro deste entendimento, o Governo não os regeateará, garantindo a autonomia da Universidade, determinada por lei.

O Governo propõe-se a combater o absentismo de alunos e professores, como elemento importante para melhorar o sucesso escolar.

Ações de apoio social aos alunos provenientes de famílias carenciadas serão mantidas e, na medida do necessário e possível, ampliadas.

VALORIZAR A CULTURA AÇOREANA

O substracto da Autonomia é a Cultura, que identifica o Povo Açoreano e dá um real conteúdo político a todo este processo de desenvolvimento integral, distinguindo-o perfeitamente de uma mera regionalização administrativa e, mais ainda, da desconcentração de poderes, ditada por argumentos tecnocráticos.

Um dos fundamentos mais importantes da Autonomia Açoreana é pois a cultura do nosso Povo e, por isso, reafirmamos a vontade política de continuar a incentivar o aprofundamento das raízes culturais açoreanas.

AO Estado não cabe ser produtor de cultura, mas cabe-lhe criar condições, antes de mais, de liberdade para uma efectiva participação empenhada dos cidadãos no processo cultural,

A descentralização no campo cultural, a criação de meios para a difusão da cultura, muito especialmente a organização de serviços de apoio e a preservação e divulgação, são as acções reservadas ao Estado e portanto, nos Açores, aos respectivos órgãos de governo próprio regional.

Os meios públicos de comunicação social têm um papel decisivo nesta matéria. Nela têm também atribuições próprias a Escola, muito principalmente, a Universidade.

O património regional, natural e construído, tem manifestamente uma importância vital para a sociedade açoreana e para a sua afirmação cultural e, por isso, não pode ser descurada a sua conservação e o seu aproveitamento social.

Há que mobilizar esforços e criar uma mentalidade que olhe e cuide do nosso património cultural como um bem de valor muito especial, posto ao serviço de todos.

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA

A qualidade de vida é cada vez mais uma matéria sensível para todos os cidadãos. O Governo vai esforçar-se de modo especial para melhorar a qualidade de vida nos maiores centros urbanos regionais, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, que, a degradar-se, teria consequências negativas para toda a Região.

Prosseguir a extensão às zonas rurais, das condições de vida urbana, de modo a mantê-las como polos atractivos da fixação da população, vai ser tarefa prioritária do Governo, como forma de evitar os graves inconvenientes da concentração nas cidades. Este objectivo é especialmente facilitado pela pequena dimensão das nossas ilhas.

A defesa do ambiente, com ampliação e valorização das áreas protegidas e das zonas de recreio para contacto com a natureza; a prática generalizada do desporto, aproveitando os tempos livres; a expansão das actividades culturais, populares e eruditas, estas numa perspectiva de divulgação e promoção - darão cada vez mais conteúdo humano ao desenvolvimento que os anteriores executivos desencadearam e que este Governo vai levar a cabo nos Açores.

AUMENTAR A RIQUEZA E O EMPREGO

Um sistema económico baseado na iniciativa privada, a recusa da utopia do Estado como motor do progresso económico e social e a necessidade de completar a eficiência dos mecanismos de mercado com uma política de correcção das assimetrias e desigualdades, prudente e eficaz, são as bases da estratégia de desenvolvimento que o Governo propõe para os Açores.

Com esses princípios e fundamentos se tem desenvolvido a política económica dos Governos Regionais no apoio à iniciativa privada, no fomento do investimento, na fixação da população e na criação de emprego.

O investimento público foi, assim, essencial, à redução do atraso dos Açores. A inexistência de infraestruturas económicas e sociais e o abandono em que os Açores se encontravam, obrigaram a um esforço de investimento em equipamentos colectivos básicos, o qual, nos últimos 12 anos, ultrapassou os 100 milhões de contos. Foram eliminados alguns dos principais bloqueios ao desenvolvimento dos Açores e foram criadas condições mínimas para uma maior abertura ao exterior e um maior equilíbrio intra-regional.

A estratégia do Governo para o período 1988/92 é dirigida ao desenvolvimento rápido e sustentado da economia açoreana e ao aproveitamento integral do potencial de crescimento existente, fomentando a canalização dos recursos disponíveis para as áreas em que eles serão mais produtivos, isto é, as áreas em que a produção açoreana é mais eficiente em resultado de vantagens comparativas.

Estes objectivos só são possíveis no quadro de uma crescente abertura ao exterior, de uma integração cada vez maior no comércio internacional, de uma especialização progressiva, Só a expansão sustentada do investimento, que permita o aumento da oferta de bens e serviços transacionáveis internacionalmente, e a disciplina da competitividade internacional garantirão os aumentos de produtividade indispensáveis ao rápido desenvolvimento económico da Região.

O desenvolvimento de um sistema de transportes eficaz - que a conclusão próxima das principais infraestruturas do sector venha viabilizar - capaz de garantir, não só uma boa acessibilidade ao exterior, mas também a fluidez do próprio tráfego interno, a par com o aproveitamento das vantagens específicas de cada uma das ilhas, é condição essencial da política, de desenvolvimento harmónico dos Açores e de descentralização por Ilha, preconizada pelo Governo.

A iniciativa privada tem um papel decisivo neste esforço de investimento. O sector privado tem de ter o dinamismo, a iniciativa, a flexibilidade e a inovação para dar corpo a um processo de desenvolvimento acelerado que permita a recuperação do atraso e a redução da nossa vulnerabilidade.

Ao Estado cabe um papel importante na criação de infraestruturas, na promoção da eficiência económica, na criação de mecanismos que permitam a partilha do risco entre o sector público e o sector privado, em especial nas áreas mais cruciais da modernização e da penetração em novos mercados, e na defesa da concorrência.

A criação de um sistema fiscal regional adequado, simples e justo será um importante impulso ao desenvolvimento económico dos Açores. O estímulo do desenvolvimento económico, da canalização da poupança para o investimento, e a motivação do esforço individual exigem uma política fiscal adaptada às necessidades regionais e uma gestão autónoma do sistema, como garante já o Estatuto da Região.

Facilitar o acesso à propriedade como forma eficaz, segura e duradoura de correcção de desigualdades é um dos objectivos principais do Governo. Privilegiar-se-á a aquisição de habitação própria; estimular-se-á a criação de novas empresas que tenham capacidade para o fazer; possibilitar-se-á a participação das pequenas poupanças no capital das empresas, nomeadamente quando se trate dos trabalhadores da própria empresa.

Precisamos de mais e novos empresários.

Vamos investir na sua preparação e no conseqüente apoio financeiro ao seu lançamento.

Combateremos a inflação, usando os instrumentos de que dispomos.

Garantiremos os meios adequados para que, no comércio, os açorianos obtenham os bens e serviços de que necessitem em boas condições de qualidade e preços.

Vamos definir medidas que assegurem uma prática de comércio externo agressiva, mediante compensações aos produtos açorianos destinados à exportação, conjugadas num sistema de transportes mais eficiente.

Procuraremos restituir aos Açores a importância que tiveram como ponto de paragem para a navegação.

Vai ser revista a política dos serviços portuários de modo a atrair a navegação marítima.

A nossa dimensão industrial está limitada pela nossa insularidade. Entendemos que os recursos próprios e específicos de cada ilha devem ser aproveitados e valorizados, numa perspectiva de desenvolvimento global.

Vão ser revistos e actualizados os incentivos fiscais e financeiros, articulando-os com os apoios comunitários.

A consecução desta política económica passa pela concertação entre parceiros sociais, pela convergência entre as expectativas dos agentes económicos e os objectivos do Governo e pela motivação do espírito de iniciativa e de inovação. Assim se garantirá o aumento de emprego e estabilidade.

ORDENAR O TERRITÓRIO

O ordenamento físico do território constitui um domínio fundamental de intervenção dos poderes públicos, numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado, embora acelerado. De facto, a correcta gestão da utilização dos solos, potencia o desenvolvimento nas áreas da agricultura, florestas, pescas, indústria, turismo, habitação e transportes, ao mesmo tempo que salvaguarda equilíbrios essenciais.

Esta política tem especial importância nos Açores, já que, em contexto insular, se trata de gerir um recurso muito limitado: o solo.

Haverá, por isso, que limitar a discricionalidade na sua utilização, através de instrumentos de Ordenamento do Território que, ao racionalizarem o uso do solo, permitam que os investimentos surjam em locais próprios e com rentabilidade. Alguma indefinição, ainda existente neste domínio, causa dificuldades aos investidores e, em particular, aos industriais de construção, ao mesmo tempo que potencia a especulação imobiliária.

Os instrumentos principais desta política são os Planos Directores Municipais, os planos de Urbanização e os Planos de Pormenor, que possibilitam a definição das zonas de construção prioritária nas áreas do Turismo, Habitação e Equipamento Urbano. Conjugando estes Planos com a necessária intervenção pública, ao abrigo do Código das Expropriações, será possível incentivar os investidores privados, nas áreas turística e habitacional, a construir nos locais mais indicados.

A articulação da Administração Regional com as Autarquias Locais é fundamental. O desenvolvimento não deve ser confundido com a permissividade urbanística, que apenas o dificulta, e, por isso, a acção deverá ser conjugada, salvaguardando-se, contudo, as responsabilidades próprias.

Na área da habitação, será incrementada a reabilitação urbana, com recuperação de edifícios degradados para evitar, sempre que possível, a expansão urbana com recurso ao avanço da construção

em superfície, geralmente com ocupação de terreno agrícola;

A política de cedência de terrenos será também utilizada no fomento do turismo.

A realização das infra-estruturas viárias e portuárias será aproveitada com vantagem para disponibilizar terrenos adequados para aqueles fins.

O Governo entende que é fundamental prosseguir com a política de salvaguarda do património natural e construído e na correcta gestão dos Recursos Naturais. Vamos articular as políticas do Ordenamento Físico com as de defesa e melhoria do Ambiente e dos Recursos Naturais, integrando-as no modelo de desenvolvimento da região, concebido como melhoria global da qualidade de vida das populações.

O Governo dará continuidade aos programas que visam a criação de um sistema de informação sobre o estado do Ambiente na Região.

Este sistema, articulado com estudos de impacto ambiental para os empreendimentos que tal justifiquem, vai prevenir problemas, controlar os efeitos das medidas adoptadas e informar o público.

SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL: PRIVATIZAÇÕES

Há nos Açores sete empresas públicas regionais: Banco Comercial dos Açores (BCA), Açoreana de Seguros (AS), SATA/AIR AÇORES, Fábrica de Tabaco Micaelense, Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), Empresa Regional de Parques Industriais (ERPI) e Serviço Açoreano de Lotas (LOTAÇOR). Além disso, a Região tem participação financeira em várias empresas, nomeadamente no sector turístico.

Algumas dessas situações foram herdadas do período revolucionário; outras corresponderam à execução da política do PSD para lançar o processo de desenvolvimento do Arquipélago.

As empresas públicas regionais têm desempenhado um papel importante e é justo sublinhar o trabalho realizado pelos seus gestores e trabalhadores. Considera-se no entanto negativa a imagem de privilégio que, em âmbito nacional e quanto a certos domínios se criou, a qual deveria ser corrigida.

As necessidades da fase presente, na qual a iniciativa privada tem fundamental papel a desempenhar, excluem, por regra, o alargamento da intervenção do Estado no campo empresarial, sob a forma de novas empresas públicas. O Governo garante, portanto que não serão criadas novas empresas públicas.

Quanto ao âmbito de intervenção actualmente existente neste domínio, o Governo propõe-se reduzi-lo. No quadro europeu e português em que nos inserimos, é chegada a hora das privatizações.

O Governo considera fundamental a existência de possibilidade de investimento na Região, que diversifique a tradicional aplicação da poupança, de residentes ou emigrantes, na propriedade rústica. A presente situação é negativa, empolando o valor da terra para níveis excessivos, que dificultam a modernização e o progresso da agricultura açoreana.

Por outro lado, a existência de possibilidades de aplicação de capital disponível em empresas capazes, reduzirá movimentos para o exterior e as aventuras e insucessos correspondentes, animando, positivamente, em contrapartida, a economia regional.

As participações financeiras, deidas directamente pela Região, serão vendidas, desde que as empresas respectivas evidenciem condições de viabilidade e solidez. Considerar-se-á então que o papel impulsionador do Estado terá terminado e com sucesso.

Entende o Governo que se deve ponderar sobre a venda de algumas empresas públicas ou, pelo menos, de parte do seu capital. Manter-se-á, pelo menos o controle maioritário do BCA, AS, SATA/AIR AÇORES e EDA, dada a função estatégica no processo de desenvolvimento do Arquipélago e sua natureza de serviço público.

O Governo rejeita a formação de um grupo empresarial público regional, pelo efeitos políticos negativos daí advenientes numa sociedade de dimensão pequena como é a nossa.

Só ao BCA e à AS será permitido deter, sob prévia autorização da respectiva tutela, participações financeiras em outras empresas e ainda assim, em princípio, com carácter temporário. Para as referidas empresas públicas serão transferidas as participações financeiras porventura detidas por outras.

Ficam ressalvadas as fórmulas achadas necessárias para enquadrar a operação da SATA/AIR AÇORES para o exterior da Região.

III

GRANDES LINHAS DE DESENVOLVIMENTO E PROJECTOS PRIORITÁRIOS

A situação económica-social dos Açores é hoje substancialmente diferente de há doze anos atrás. As estatísticas exprimem-no com clareza e uma observação isenta da realidade não permite outra conclusão.

Construídas as infra-estruturas essenciais, melhoradas as condições educativas, sanitárias e habitacionais, travada naturalmente a emigração, verificado o arranque da actividade económica na agricultura, pescas e indústrias derivadas e no turismo - urge agora acelerar a dinâmica do desenvolvimento, para criar empregos em abundância para a nossa população rejuvenescida e em crescimento e melhorar o nível e a qualidade de vida do Povo Açoreano.

As grandes linhas de desenvolvimento que se preconizam têm como dado a inserção da Região no todo nacional, de que decorre a facilidade de acesso ao mercado continental, para fornecimentos e para vendas, o que o torna naturalmente mercado preferencial, com vantagens mútuas.

Outro dado é a integração europeia e toda a pujança do desafio que para Portugal representa 1992 e a aplicação das regras do mercado único.

A modernização da agricultura é tarefa fundamental. As condições naturais do Arquipélago vocacionam-no inegavelmente para a agricultura.

Temos de aproveitar as nossas aptidões específicas para produzir em termos concorrenciais para o exterior da Região, no quadro das políticas comunitárias, sem excluir incentivos regionais especiais para a exportação, cujos destinos interessará diversificar,

Para o Governo a opção leite-lacticínios-carne está correcta e deve ser potenciada mediante investimentos significativos em caminhos agrícolas, água e energia, que permitam condições de trabalho dignas e a melhoria da qualidade dos produtos, indispensável para a respectiva valorização.

A pesca é outra vocação natural dos Açores. A política definida neste domínio pelos sucessivos governos traduz-se em resultados positivos e animadores. É preciso continuar, modernizando a frota, construindo infra-estruturas em terra, racionalizando os circuitos comerciais, estimulando a exportação.

O comércio decorre em pleno domínio da iniciativa privada. A intervenção do Estado destina-se cada vez mais a garantir apenas as regras da concorrência, que já por si defendem o consumidor, e normas estreitas de qualidade. O êxito dos programas definidos pelos anteriores governos para a modernização dos circuitos de comercialização justificará talvez que se considerem terminados,

A modernização tem de estar também em mira, para aumentar a riqueza produzida na Região e criar postos de trabalho, que tanto necessitamos.

A transformação dos produtos do sector primário tem significado para a economia açoreana. É preciso consolidar as indústrias existentes, aproveitando os incentivos comunitários para a sua modernização e eventual reconversão.

O lançamento de novas indústrias tem de ser ensaiado, com a devida prevenção. O domínio das confecções, tão importante para a ocupação remunerada da mão de obra feminina, onde se verificam os principais problemas de desemprego, será acompanhado com especial atenção, procurando-se repetir experiências bem sucedidas.

O turismo vai dar neste mandato um salto qualitativo. Toda a população tem de mobilizar-se para tal, pois a qualidade do acolhimento é fundamental para incrementar o fluxo de visitantes.

Ao turismo proveniente das comunidades açoreanas dos Estados Unidos, do Canadá, da Bermuda, do Brasil, tem de ser prestada particular atenção, pela especial significação humana de tais visitas, que se desejam cada vez mais frequentes e numerosas. Construir a nova aerogare do aeroporto de São Miguel é, para tal efeito, objectivo prioritário.

O Governo propõe-se intensificar o esforço para aumentar o número de camas para alojamento na Região, através da aplicação dos mecanismos de incentivo enquadrados nos apoios da CEE.

O marketing turístico da Região deverá ser feito de modo global, beneficiando da variedade das suas diferentes parcelas. Um turismo cultural tem perfeito cabimento nos Açores pelas suas muitas riquezas monumentais, das quais destaca Angra do Heroísmo, cidade-património mundial.

Para valorizar a oferta turística, serão construídos campos de golfe em São Miguel e no Faial.

A posição geográfica dos Açores, a meio caminho entre a Europa e o Novo Mundo, tem de ser aproveitada também em termos de desenvolvimento, e não apenas estratégicos e militares.

A prestação de serviços, que tire vantagens da situação geográfica das nossas ilhas, é outro vector do desenvolvimento regional.

A Zona Franca de Santa Maria, com o seu grande aeroporto e o porto da Praia da Vitória, com tanto terreno adjacente, bem como o parque industrial da Ribeira Grande, acessível através do porto e do aeroporto de Ponta Delgada, constituem um conjunto de real valor, a promover para a captação de investimento externo.

O Governo vai prosseguir as diligências para a criação de um centro de operações financeiras na Zona Franca e para a implantação do Projecto Nav 2, em Santa Maria, em toda a sua dimensão, incluindo o Centro de Controle de Tráfego Aéreo do Atlântico.

Sem energia não há desenvolvimento. O próximo mandato será para concluir a cobertura do Arquipélago, melhorar as condições de fornecimento, aumentar a potência instalada (Central do Pico) e realizar o projecto geotérmico e outros aproveitamentos de energias renováveis.

Pela sua própria natureza insular, os Açores estão muito dependentes dos transportes aéreos e marítimos.

Importa que o serviço, aéreo e marítimo, melhore quanto a regularidade, frequências e tarifas.

A frota da SATA/AIR AÇORES será renovada. A operação para o exterior será mantida quanto aos destinos no Continente Americano e na Bermuda. Ensaia-se-lhe ligações para a Madeira e Canárias. Continuará a luta para voar para Lisboa e eventualmente outros pontos no Continente Português.

A operação de um pequeno navio misto, estruturada nos moldes aceites para os "Cruzeiros", ligando os três grupos de ilhas do Arquipélago, é objectivo a estudar, numa perspectiva de integração económica interna e aproveitamento de complementaridades entre as várias ilhas e também numa perspectiva de aproveitamento turístico.

Quanto a portos comerciais, para além dos projectos em curso, nomeadamente Flores e Corvo, será ampliado o porto de Velas.

A condições de operacionalidade dos aeroportos da Graciosa, São Jorge, Pico e Faial serão melhoradas. Outros projectos em curso neste domínio serão concluídos.

Para os transportes terrestres rever-se-ão esquemas de apoio em vigor para modernização da frota e moderação das tarifas, esquemas esses que se afiguram hoje já desactualizados. Manter tarifas acessíveis é importante para desmotivar a grande concentração urbana, com os seus inevitáveis custos económicos e sociais.

A Região tem necessidade absoluta de telecomunicações. O Governo dedicará a esta matéria particular atenção, dialogando com as empresas nacionais concessionárias, CTT e MARCONI.

Quanto aos sectores sociais, o Governo réssalta como prioritário o da habitação. Definir-se-ão novos esquemas que permitam apoiar famílias de rendimentos médios, para as quais os altos custos da habitação nos Açores se transformam num factor de sufocação financeira e até de crise. Haverá apoios especiais para os jovens casais.

O combate às bolsas de pobreza consiste em boa parte em resolver carências especialmente graves de habitação. Situa-se plenamente dentro das grandes linhas de um projecto de sociedade solidária, próprio da social-democracia.

As condições de vida urbana (abastecimento de água, saneamento, pavimentação de ruas, zonas de lazer, actividades físicas e culturais) continuarão a ser estendidas por todos os aglomerados habitacionais da Região, na aplicação do conceito de fixação das populações no seu meio de origem, com subida generalizada da qualidade de vida.

Realizar-se-ão as grandes obras que vão facilitar o acesso às maiores cidades dos Açores (Ponta Delgada e Angra do Heroísmo) e respectiva circunvalação.

A disciplina do trânsito, com eliminação da circulação de pesados no centro das cidades, a construção de parques de estacionamento, a luta contra a poluição dos escapes e contra o ruído são, no entender do Governo, urgentes, para a melhoria das condições de vida nos centros urbanos, com evidente impacto na promoção turística do Arquipélago.

Em matéria de educação, sem prejuízo da progressiva implantação do ensino pré-primário, os investimentos prioritários serão nas novas escolas de tipo técnico-profissional e na Universidade dos Açores.

A prática do desporto é encarada como componente importante do processo educativo, por isso as escolas a construir serão dotadas de instalações desportivas abertas à comunidade. Para permitir a realização do objectivo *desporto para todos* impulsionar-se-à a construção da rede de instalações desportivas, na qual avulta o parque desportivo de Angra do Heroísmo e a zona desportiva do Lagedo, em Ponta Delgada.

Na perspectiva de valorização da cultura açoreana, continuará a ser prioritária a valorização do património construído em toda a Região. Pela sua dimensão destacam-se a reconstrução de monu-

mentos destruídos pelo terramoto de 1980 em Angra do Heroísmo e o restauro do Colégio e Igreja dos Jesuítas, em Ponta Delgada, para instalação da biblioteca pública e arquivo e ainda um centro cultural.

Quanto à saúde, o grande projecto a lançar será o novo hospital de Ponta Delgada. Os centros de saúde da ilha do Pico e Santa Maria, da Lagoa e Povoação serão também construídos neste quadriénio. A Casa de Saúde de São Miguel, será remodelada.

No quadro do grande mercado interior, que 1992 vai introduzir para toda a Europa dos Doze, a mola real do desenvolvimento das actividades económicas tem de ser da iniciativa privada.

Esta será estimulada e apoiada e tem de assumir simultaneamente as suas próprias responsabilidades.

O próximo quadriénio marcará também na Região a hora da privatizações.

O apoio ao investimento privado será intensificado, jogando-se a fundo em empreendimentos credíveis, com integral e expedita aplicação dos esquemas comunitários.

A preparação de empresários açoreanos, arrojados, com horizonte europeu é alta prioridade. A Região deve investir neste domínio, com a mesma largueza de vistas com que está a investir na preparação de médicos especialistas. Sem empresários capazes para dinamizar a agricultura e a lavoura, as pescas, o comércio e a indústria, o turismo, a economia não terá futuro e todo o Projecto Açoreano será então posto em causa, por falta de substrato que lhe assegure a viabilidade.

Dentro de uma perspectiva de desenvolvimento em liberdade, que é própria da social-democracia, o papel dos sindicatos é sempre valorizado.

Para se atingirem as metas pretendidas, quanto à dinamização da actividade económica, criação de empregos, baixa de inflação com conseqüente melhoria dos salários reais e da situação das classes trabalhadoras, o diálogo entre parceiros sociais tem de prevalecer. O funcionamento do Conselho de Concertação Regional será importante para tal efeito.

O diálogo e a colaboração devem também existir e estreitar-se entre a Região e os órgãos do Poder Local, tão importantes na sociedade democrática, dada a sua proximidade dos cidadãos e os serviços que por lei devem prestar-lhes. As condições do desenvolvimento são também criadas pelo Poder Local, na área das suas competências próprias.

O Governo acolhe plenamente as preocupações hodiernas sobre preservação do ambiente, equilíbrio ecológico, qualidade de vida, defesa do consumidor.

A aceleração do desenvolvimento pretendida deverá ser feita precisamente tendo em vista tais objectivos, que exprimem também, a seu modo, a dignidade da pessoa humana. É evidente o interesse imediato e prático desses objectivos como factor atractivo de um turismo de qualidade; mas o mais importante é permitirem a livre expansão dos açoreanos na fruição da beleza e demais recursos da sua própria Terra.

Não estamos no Terceiro Mundo! Os Açores são uma Região do Atlântico Norte, com quadros de referência europeus e também, dado o grande peso das nossas comunidades emigradas, norte-americanos.

O desenvolvimento harmónico de todas as ilhas é a grande aposta do Governo com resultados palpáveis em termos sócio-económicos, e também políticos, de reforço da Unidade Açoreana.

Não há solução única para todas as ilhas. As regras da livre empresa são mais aptas a funcionar, naturalmente, nas de maior dimensão.

Para as ilhas mais pequenas convirá apontar e impulsionar vectores específicos de desenvolvimento, que tenham em conta as respectivas aptidões particulares. Para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo poderá ser o turismo: mesmo com acentuada sazonalidade, terá certamente forte impacto, dada a respectiva dimensão.

O Governo no decorrer deste mandato, mobilizará todas as energias do Povo Açoreano para as urgentes tarefas de modernização.

Sem por em causa a nossa identidade, antes precisamente para a valorizar, no quadro de grande dinamismo social do século XXI que se aproxima, é preciso reformar as mentalidades e sobretudo os métodos de trabalho.

As exigências de uma nova dinâmica reflectem-se também sobre a Administração Pública, que tem de ser mais produtiva, simplificada nos seus processos, desburocratizada, rápida em dar respostas aos cidadãos a cujo serviço se encontra, usando tecnologias, que compensem o isolamento e a dispersão insular.

IV

POLITICAS SECTORIAIS

1- COMUNIDADES AÇOREANAS

A emigração da Região Autónoma dos Açores reveste-se de aspectos específicos, que têm de ser levados em conta ao definir-se a política do sector.

Sendo uma emigração secular, transoceânica, de reunião familiar e de fixação definitiva, deu origem a numerosas e prestigiadas comunidades açoreanas no Novo Mundo.

A corrente emigratória que, ainda nas décadas de 60 e 70, atingia números de saída anuais preocupantes, encontra-se hoje estabilizada a níveis aceitáveis e justificados pelas fortes ligações familiares existentes no Canadá e E.U.A..

Por outro lado, verifica-se um movimento de retorno, que estima em cerca de 1 000 pessoas por ano.

O Governo rejeita a visão estreita da emigração que frequentemente a reduz à frieza dos números estatísticos e repudia a perspectiva utilitarista com que o fenómeno emigratório por vezes é olhado.

Como imperativo da ideologia que corporiza, o Governo defende a liberdade dos homens e mulheres escolherem o seu destino de vida, sem com isso querer fomentar a emigração. De resto, o movimento de retorno que se tem verificado não é alheio ao desenvolvimento e progresso que os anteriores Governos imprimiram nos Açores.

Entende, por isso, o Governo que a emigração não se enquadra mais no âmbito dos problemas sociais da Região, devendo antes assumir a sua dimensão política e até cultural.

Consciente de que as Comunidades Açoreanas são o maior apoio humano, vindo do exterior, com que o processo autonómico pode contar, o Governo propõe uma política de cooperação virada para a intensificação e aperfeiçoamento do intercâmbio cultural, comercial e informativo, certo de que o permanente relacionamento com essas Comunidades espalhadas pelo Mundo é já, e será, lo-á cada vez mais no futuro, factor de enriquecimento mútuo, contributo positivo para a defesa dos interesses das mesmas, da Região e até nacionais, reforço da identidade açoreana e prestígio das instituições autonómicas e da Região.

Assim, o Governo propõe-se realizar as seguintes medidas:

- Assegurar a informação mais completa e actualizada possível de e para as Comunidades Açoreanas, privilegiando os mais modernos e eficazes meios de comunicação;
- Tomar iniciativas e colaborar com acções que resultem numa maior divulgação da nossa cultura nas Comunidades Açoreanas;
- Incentivar e promover acções no sentido de solidificar o prestígio das Comunidades Açoreanas no estrangeiro e estreitar os laços que as unem à Comunidade Residente;

- Difundir as oportunidades de investimento directo e produtivo na Região, incentivando o lançamento de iniciativas empresariais com reflexo no desenvolvimento dos Açores;

- Estimular a participação cívica e política dos Açoreanos nos países que os acolheram e na comunidade de origem. Neste último aspecto, o Governo reafirma a importância da participação dos Açoreanos não residentes, mediante o reconhecimento do direito de voto, nas eleições legislativas regionais;

- Proporcionar ao candidato emigrante uma preparação adequada por forma a facilitar a sua integração na sociedade de destino;

- Criar melhores condições de reinserção aos Açoreanos residentes no estrangeiro que decidam regressar definitivamente;

- Intensificar a colaboração com os consulados e outras entidades vocacionadas para a emigração, com vista a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos emigrantes;

- Melhorar os serviços de apoio aos Açoreanos não residentes que se encontrem de visita aos Açores, quer através dos departamentos governamentais, quer colaborando e apoiando outras entidades.

2 - COOPERAÇÃO EXTERNA

O relacionamento externo dos Açores assume um papel relevante no quadro político regional e é de grande interesse nacional, não só merecê da nossa situação geoestratégica, como também pela integração europeia e relações com as Comunidades Açoreanas espalhadas pelo Continente Americano.

O Governo entende que a política de cooperação externa tem de acautelar os interesses culturais, económicos e políticos da Região e deve ser concebida no sentido da defesa dos nossos direitos, na perspectiva do desenvolvimento da economia e da sociedade açoreanas reforçando a nossa identidade e prestigiando as instituições autonómicas.

Cumprindo estas directrizes defende-se uma política de cooperação externa que proceda à coordenação das acções externas do Governo, levadas a cabo no quadro da Constituição e do Estatuto.

O Governo defende, como mais importantes, as seguintes opções no plano da cooperação externa:

A intensificação do relacionamento com a Europa, no âmbito da integração do nosso País na Comunidade Económica Europeia, com respeito pelas nossas opções de desenvolvimento e tendo em conta as especificidades da Região;

O reforço da cooperação económica e financeira, com o objectivo de prosseguir e acelerar o esforço de desenvolvimento regional;

O aprofundamento das relações privilegiadas com a América do Norte, tendo em vista as nossas Comunidades no Canadá e nos Estados Unidos, bem como a utilização, por este País, de facilidades militares na Região, no âmbito do acordo luso - americano do qual os Açores são entidade interessada, nos termos da Constituição, o mesmo se aplicando às facilidades concedidas à França, por utilização idêntica na Flores;

O estreitamento de relações com regiões análogas aos Açores, como a Bermuda, o Hawaii, com as regiões periféricas marítimas da CEE e as ilhas europeias.

Para cumprir tais objectivos, o Governo aponta as seguintes orientações:

Assegurar a presença de representantes dos Açores em enti-

dades de cooperação inter-regional, incluindo organizações multilaterais e organismos comunitários;

Participar nas estruturas comunitárias e nas instâncias nacionais relacionadas com a Comunidade Europeia, a fim de garantir a defesa dos interesses da Região;

Pugnar pela criação de um círculo próprio para o Parlamento Europeu;

Desempenhar um papel pedagógico em relação à nossa integração na Comunidade Económica Europeia, divulgando a sua ideia-base, a sua estrutura orgânica e os seus princípios e normas de funcionamento e proceder a uma acção de sensibilização e mentalização dos agentes económicos, para que melhor possam aproveitar as oportunidades que lhes são concedidas por via comunitária, de forma a preparar as estruturas económicas regionais para a integração plena em 1992;

Prosseguir a cooperação com regiões semelhantes à nossa, no sentido de aproveitar experiências em áreas de interesse para a Região, concretizando recomendações, como as contidas na Declaração dos Açores de Março de 1984;

Participar, através de meios constitucionalmente adequados, nos trabalhos das organizações internacionais com interesse para a Região, como os respeitantes ao Mar e em especial à Zona Económica Exclusiva;

Defender os interesses dos Açores nas participações da Região em matérias de âmbito internacional, previstas pela Constituição e Estatuto;

Recorrer a apoios técnicos indispensáveis para o desenvolvimento e estimular a cooperação técnica;

Realizar uma política de intercâmbio cultural, levando o nome dos Açores aos mais diversos pontos do Mundo, quer através da Universidade dos Açores, quer por via de outros organismos públicos e privados.

3 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

A sociedade democrática tem como pilar básico, essencial e liberdade de expressão do pensamento.

A Comunicação Social é veículo proeminente de transmissão de ideias, de mensagens políticas, económicas, sociais e culturais e factor relevante de intervenção na alteração da mentalidade e costumes colectivos.

A liberdade responsabilmente exercida é pois condição indispensável para a materialização da actividade comunicativa. Ao Estado cabe sustentar esse ambiente de liberdade.

Numa região com limitações resultantes da sua dimensão e descontinuidade geográficas torna-se necessária uma ajuda eficiente e objectiva aos órgãos de comunicação social, por forma a cumprirem a missão que lhes é própria.

Os esquemas de apoio introduzidos pelos anteriores Governos são bastante amplos e têm servido de inspiração para outras áreas geográficas.

O Governo entende necessária a sua ampliação gradual, de forma a reforçar o apoio às modificações estruturais imprescindíveis no sector.

Neste âmbito requer especial atenção a Comunicação Social escrita, mormente quanto à modernização dos parques gráficos. Esta acção, do foro da iniciativa privada, terá no entanto a devida participação governamental.

A formação de profissionais da Comunicação Social deverá ser também facilitada pelo Governo, tendo em vista a melhoria da qualidade de informação.

Assim, para cumprimento deste objectivo preconiza-se a atribuição de um prémio monetário, anual, na área da grande reportagem em temática açoreana, a profissionais da Região e a continuação de medidas anteriormente adoptadas, nomeadamente:

- Promoção anual de cursos de jornalismo, a ministrar a alunos oriundos das escolas secundárias;

- Acesso de profissionais da Comunicação Social aos cursos indicados;

- Concessão de Bolsas de Estudo a profissionais do sector para estágios em Órgão de Comunicação Social de reconhecido prestígio;

- Reciclagem de profissionais de outras áreas ligadas indirectamente à Comunicação Social.

O Governo propõe-se também dinamizar ampliativamente as acções de apoio às Comunidades Açoreanas, em matéria de programação e informação, de modo a aprofundar o conhecimento recíproco dos Açores e das suas Comunidades não residentes.

4 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Está generalizada a ideia de que a Administração Pública na Região é excessivamente grande e constitui, por isso, uma máquina pesada, dispendiosa e pouco produtiva.

Esta impressão não é totalmente correcta. E desde logo deve sublinhar-se que alguns dos que mais insistentemente a propalam estão sempre a reclamar mais intervenção pública, logo mais serviços, mais pessoal, mais despesas; outros, sobretudo de fora, criticam a Administração Açoreana (Região e Autarquias), mas apontam, quando não são os próprios a maquiñar, a expansão dos serviços dependentes do Governo da República no Arquipélago, inclusive fantasiando ameaças e, regra geral, resultando em pura perda.

Entende o Governo que há, decerto, aspectos a corrigir e novas metas a alcançar.

O primeiro factor correcional situa-se no domínio da moralização da Administração. Os abusos existentes são limitados, mas têm de ser combatidos e eliminados, até para se evitar que o mau comportamento de uns poucos acabe por afectar a imagem de todos os que servem a Região - na esmagadora maioria dos casos, com zelo e competência.

É preciso fazer respeitar rigorosamente horários e exigir a todos que produzam. Os incompetentes e os preguiçosos devem ser punidos disciplinarmente. Quem não conseguir cumprir isto, não possui condições de chefia e tem de ser destituído. Nos serviços que têm contacto com o público, os cidadãos têm de ser atendidos - sejam quem forem! - com cortesia, com eficiência, com rapidez.

Aliás, todos os responsáveis de serviços, qualquer que seja o seu nível, têm de ter como ponto de honra dar resposta às questões que lhe sejam apresentadas. A resposta que for devida: para sim ou para não! E com urgência!

A Administração responde sempre!

O uso de viaturas e outros bens públicos deve ser objecto de regulamento devidamente divulgado, a fim de que seja o próprio público o primeiro fiscal de eventuais abusos, reprimir de forma exemplar, pelos meios disciplinares adequados.

É preciso motivar os bons funcionários, a todos os níveis, melhorando a sua preparação profissional e simplificando todos os processos relativos ao seu enquadramento na carreira. O próprio conceito desta tem de ser repensado, de modo a adaptar-se melhor à nossa dimensão.

Interessa à Região ter um núcleo de funcionários altamente qualificados, susceptível de responder à preparação e execução das tarefas essenciais da Administração, a quem seja possível, por modos legais, pagar bem, recorrendo em outros casos, a prestação de serviços, contratada com entidades privadas.

O uso das novas tecnologias é indispensável para compensar as desvantagens do nosso isolamento insular. Contribui também para aumentar a produtividade da Administração.

Durante este mandato, tem de ser dado o salto qualitativo para uma Administração moderna, ágil e desburocratizada.

Esta tem de ser outra das metas prioritárias: desburocratizar!

O Governo tem consciência de que não se trata de tarefa fácil. Mas a social-democracia exige que a Administração esteja ao serviço dos cidadãos e não de si própria, da sua auto-justificação e sustentação, do poder de quem está por dentro dela.

Abolir-se-ão os formulários complicados. Preseindir-se-á de documentos e formalidades inúteis. O bilhete de identidade válido será aceite como elemento identificativo completo. A palavra do cidadão será suficiente para garantir o preenchimento dos requisitos estabelecidos na lei para qualquer efeito. Definir-se-ão sanções para os que, mentindo, violarem as regras de boa-fé.

O prestígio da Administração depende muito da sua eficiência, mas ainda mais da ética escrupulosa dos seus servidores. Uma Administração prestigiada honra os que nela trabalham - e honra também a Região.

5 - PODER LOCAL

O Poder Local é um dos principais fundamentos de todo o regime democrático e representa uma forma muito efectiva de participação dos cidadãos na gestão dos interesses e dos recursos públicos.

Como pilar do próprio Estado Democrático, a existência de anarquias locais dotadas de verdadeiras responsabilidades, permite uma administração mais eficaz e mais próxima do cidadão.

A defesa e fortalecimento da autonomia local representa uma importante contribuição para o reforço da autonomia regional.

O exercício das responsabilidades públicas deve, de maneira geral, ser preferencialmente atribuído às autoridades mais próximas dos cidadãos.

Essa atribuição deve ter em consideração a amplitude e natureza da tarefa e as exigências de eficácia e de economia.

Por isso, as atribuições e competências confiadas às autarquias locais devem ser amplas, com a consequente responsabilização dos seus titulares.

As autarquias locais terão particular responsabilidade na preparação e execução das medidas de política que abrangem o planeamento global e urbanístico, o equipamento urbano e rural, o ambiente, a gestão das águas e o saneamento básico.

O Governo apoiará as autarquias na definição de critérios de gestão do espaço, na valorização das paisagens, na localização de empreendimentos, na distribuição dos equipamentos e na protecção dos recursos naturais.

É desejável e necessário que a Administração Local, reforçando-se, intervenha de forma cada vez mais alargada na gestão do património comum, o que pressupõe a elaboração e actualização de planos directores municipais, que são o instrumento de política de ocupação do espaço e de compatibilização dos interesses económicos, sociais, ecológicos e culturais a uma escala adequada - o município.

A acção dos municípios deverá atender, cada vez de forma mais eficaz, à unidade física natural da Região, que é a ilha. A respectiva coordenação, por intermédio do funcionamento regular e efectivo, dos Conselhos de Ilha, é por isso fundamental.

PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO

O poder autárquico não pode estar dissociado do desenvolvimento global da Região. As autarquias são os motores locais do desenvolvimento e, nessa medida, contribuem para o todo regional, através da participação das suas populações e do estímulo à criação de riqueza nos respectivos concelhos.

Neste sentido, as autarquias terão de cooperar na execução das políticas de modernização da agricultura, de crescimento das pescas, de expansão do turismo, através da valorização dos recursos locais, da motivação dos cidadãos para participarem activamente nos projectos de desenvolvimento e da criação de condições e apoios locais que, conjugados com os apoios gerais sejam factor de interesse e de decisão para os empresários.

A Administração Local cooperará assim, na valorização dos equipamentos, na protecção dos atractivos e na utilização criteriosa dos recursos disponíveis no concelho.

AS AUTARQUIAS E A COMUNIDADE EUROPEIA

Os fundos estruturais da Comunidade Europeia colocam ao nosso alcance meios para o desenvolvimento que têm de ser criteriosamente utilizados. É um desafio que impõe obrigações, ao mesmo tempo que faculta oportunidades para atingirmos o nível das regiões que integram a CEE.

A viabilidade dos projectos a apresentar à Comunidade e a gestão dos meios dependem em grande parte da capacidade da Administração Local, circunstância que reforça a necessidade de garantir o seu aperfeiçoamento.

O Governo vai apoiar o estabelecimento, a nível municipal, duma adequada formulação de planos e programas anuais e plurianuais, que favoreçam o acesso aos recursos financeiros da Comunidade.

AS FREGUESIAS TÊM DE SER PRESTIGIADAS

As autarquias locais não são apenas os municípios,

As freguesias merecerão, pela obra que vão realizando, pelo esforço e empenho que colocam na resolução dos problemas das populações, uma particular atenção por parte do Governo,

Assim, há que proceder à preparação de um plano tendo em vista a resolução do problema da inexistência de sedes condignas em muitas das freguesias açoreanas.

A freguesia é a autarquia mais próxima da população e o Governo empenhar-se-á em prestigiá-la, atribuindo a maior relevância ao referido plano.

Para valorizar o papel das Juntas de Freguesia, o Governo entregar-lhes-á os edifícios polivalentes e os serviços neles instalados, onde haja tais edifícios e se verifique a falta de efectivo substracto associativo das respectivas Casas do Povo, que então serão extintas.

6 - PROTECÇÃO CIVIL

Numa Região tão sujeita a catástrofes naturais de várias ordens, como é a dos Açores, a protecção civil assume importância primordial.

Os sucessivos governos deram provas de saber organizar a resposta adequada a desafios de dimensão histórica, como o enfrentado pelo Povo Açoreano com o Terramoto de 1980.

O Serviço Regional de Protecção Civil tem de funcionar com a máxima eficiência, mobilizando a colaboração das autarquias locais e dos próprios cidadãos.

O voluntariado cívico é nestas matérias fundamental, daí o apoio que deverá ser dado sempre às associações de bombeiros voluntários e a outros organismos, incluindo juvenis.

O Governo propõe-se aperfeiçoar e testar os planos gizados para cada tipo de emergência.

Nestes domínios, a prevenção é também muito eficaz. A difusão de conceitos básicos, inclusivamente através dos órgãos de comunicação social, em campanhas esclarecedoras e mobilizadoras, é tarefa a realizar.

O Governo colaborará estreitamente com os organismos nacionais competentes.

7 - FINANÇAS

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

Os doze anos de governação autonómica dos Açores traduziram-se numa intensificação do investimento sem precedentes em meio milénio de história.

As nossas ilhas estavam de facto muito atrasadas. Equipá-las com portos e aeroportos, estradas e caminhos, água e energia, escolas e hospitais, habitação, etc., atendendo ainda às emergências derivadas de várias catástrofes naturais, exigiu um esforço financeiro enorme para a Região.

A soma aritmética das despesas feitas pelos sucessivos governos, para executar os respectivos planos anuais de investimentos, rondam, de 1976 a 1988, os cem milhões de contos (perto de 700 milhões de dólares, ao câmbio actual).

Para financiar os empreendimentos correspondentes, que tiveram um impacto óbvio sobre a economia regional, foi necessário recorrer ao empréstimo (menos de dez por cento do total). Mas muito mais importante foram: os recursos provenientes de receitas próprias da Região, em especial as correspondentes a contrapartidas derivadas de tratados internacionais sobre concessão de facilidades militares no Arquipélago (Estados Unidos da América e França); o auxílio do Governo da República, a título de solidariedade nacional, infelizmente com tendência a baixar nos últimos anos; e o apoio crescente da Comunidade Económica Europeia.

O esforço de desenvolvimento da Região tem de prosseguir. Para além de faltar construir ainda muitas infraestruturas, há agora também de estimular em força o investimento privado, dentro dos moldes comunitários. A adesão à CEE apresenta desafios novos, que têm de ser enfrentados com urgência. Traz também, por seu turno, para a Região novas formas de solidariedade e apoio financeiro.

O Governo orientará a sua actuação no sentido do aproveitamento máximo dos recursos dos fundos estruturais da Comunidade.

Verifica-se agora como foram úteis, e mesmo fundamentais, todas as diligências realizadas para lançar na Europa a problemática própria das regiões insulares e suas especiais dificuldades de desenvolvimento.

O Plano de Médio Prazo, enquadrar-se-á numa Operação Integrada de Desenvolvimento (OID), a articular com a Comissão das Comunidades, através dos organismos competentes do Governo da República. Nela se incluirá o Programa Nacional de Interesse Comunitário (PNIC) para aproveitamento das potencialidades turísticas do Arquipélago, já apresentado à CEE; e outros que porventura venham a ser elaborados.

A elaboração de um PDR perfeitamente interligado com o PMP será um importante meio para a realização dos objectivos económicos, sociais e culturais do Governo.

Até 1992, ano coincidente com o termo deste mandato, a Região candidatar-se-á a apreciável montante de auxílios financeiros da CEE, na correcta aplicação da noção sobre o nosso estágio de desenvolvimento em termos comunitários. Os Açores são de facto uma das Regiões mais atrasadas da Europa dos Doze, e por isso mais carecida de apoio financeiro e de regras próprias que atendam à nossa condição insular.

Para obter fundos da CEE a Região tem, porém, de dispor de recursos financeiros, que cubram a parte restante do custo de investimento público ou dos programas de apoio ao investimento privado.

As receitas regionais provenientes de contrapartidas de tratados internacionais sobre os Açores, os já mencionados e outros que porventura se celebrem, deverão ser destinados prioritariamente a essa finalidade.

Os Órgãos de Soberania da República têm também neste domínio, ao abrigo do disposto no artigo 231, 1 da Constituição, responsabilidades, que deverão ser clarificadas. Fazer progredir os Açores é fazer progredir Portugal, tanto mais que, parte muito importante dos investimentos feitos nos Açores reflecte-se imediatamente no mercado continental, onde se vão adquirir bens e serviços.

As receitas fiscais da Região serão destinadas a financiar o orçamento corrente, que deverá espelhar fielmente a situação e às necessidades dos serviços públicos.

Os encargos destes, nos quais avultam os de educação e saúde (escolas e hospitais), decorrem, em parte substancial, de leis gerais da República. Dentro do conceito basilar do Estado Português, segundo o qual todos os cidadãos têm direitos iguais, será justo esperar que se definam novas modalidades de auxilio do Orçamento do Estado para tais fins.

Em todo o caso, canalizar para o financiamento de um orçamento corrente, totalmente transparente, fundos do OR será perfeitamente aceitável, na linha de rigor que tem norteado as finanças regionais.

Esgotados todos os meios financeiros de que se faz menção, o Governo preconiza o recurso ao crédito, em termos moderados e altamente selectivos.

A gestão de dívida existente deverá ser feita com critérios de honestidade e de justiça. A gestão das despesas e receitas será efectuada de uma forma integrada com vista a maximizar os recursos disponíveis. A interligação das políticas de curto prazo com as de médio prazo, será observada e enquadrá-se nas prioridades das finanças regionais.

ADAPTAR O SISTEMA FISCAL

O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores confere à Região a faculdade de adaptar o sistema fiscal nacional, pelo que o sistema tributário será progressivamente transformado e aperfeiçoado por forma a corresponder aos seus condicionalismos específicos, nomeadamente aos imperativos do seu desenvolvimento integrado. O Governo usará os meios adequados de modo a conseguir-se:

- Maior equidade na distribuição da carga fiscal, tendo em especial atenção os contribuintes de menores rendimentos e a correcção das desigualdades decorrentes da insularidade e de distorções tributárias existentes;

- O combate à evasão e à fraude fiscais, para que a Região disponha dos recursos financeiros necessários ao financiamento das suas despesas ;

- Simplificar e modernizar a administração fiscal instalada na Região, dotando-a dos meios adequados à cobrança das receitas fiscais;

- Criar e/ou manter isenções fiscais como forma de incentivar a realização de projectos de investimento considerados de relevante interesse regional, em especial os que visem o aproveitamento de recursos naturais, o incremento das exportações e a substituição de importações.

INSTITUIÇÕES MONETÁRIAS E FINANCEIRAS

A entrada em vigor do Acto Único Europeu em 1992 e a criação simultânea de um mercado financeiro comum aconselham a imediata implementação de mecanismos que possibilitem o reforço da solidez das instituições públicas de crédito e de seguros, pelo que serão criadas dotações orçamentais destinadas ao reforço do capital social, de modo a suportarem os efeitos da concorrência e servirem de veículos privilegiados à prossecução das políticas económicas e financeiras definidas pelo Governo, através da captação de poupanças e do apoio ao investimento selectivo,

Para uma melhor consecução das políticas financeiras e monetárias, nomeadamente no que respeita ao volume e à selectividade do crédito, será criado um órgão regional com funções de natureza consultiva, integrado por representantes das instituições especiais de crédito, bancos comerciais e associações empresariais.

Vamos fomentar a criação na Região de uma sociedade de capital de risco, para o apoio a projectos de investimento ligados às novas tecnologias e os promovidos por novos empresários.

8 - JUVENTUDE

O esforço de desenvolvimento e modernização dos Açores, protagonizado pelo PSD desde o primeiro Governo Regional, não prescinde do empenho e participação da Juventude açoreana aos mais diversos níveis de actuação política, social, económica e cultural.

Faixa etária demograficamente significativa na Região, o Jovem açoriano já encontra na sua terra natal mais e fortes razões de fixação e valorização pessoal, após o êxodo migratório massivo até quase ao final da década de 70.

A situação e importância da Juventude exige uma apreciação integrada e global da sua problemática, por forma a garantir a coerência, coesão e carácter intersectorial nas tomadas de decisão e na execução das medidas tendentes à sua solução.

A política de Juventude só tem significado real e é compreendida pelos Jovens se for feita com eles e para eles. A participação da Juventude é uma fonte de novas ideias e iniciativas, de diálogo entre gerações, de renovação das mentalidades e da sociedade e de aceitação de novos valores.

Os problemas e aspirações da Juventude não são pontuais. Temos respostas para elas!

NA ÁREA SOCIAL

No intuito de equacionar os problemas e aspirações da Juventude açoreana o Governo propõe-se :

Criar condições aos agregados familiares, através de uma política personalista, para uma vida digna, no pressuposto de que a família é o meio ideal para a procura do equilíbrio afectivo e emocional da criança e do jovem, bem como para a formação da sua personalidade;

Adoptar uma política de prevenção e dissuasão dos comportamentos associiais e marginais dos jovens, inventariando as suas causas, prestando assistência social qualificada e adequada e reintegrando os infractores em condições possíveis de não reincidência;

Reforçar os mecanismos de apoio ao Jovem deficiente, sobretudo nos aspectos educacional e profissionalizante, adaptando a infraestruturas por forma a superar psicilógica e fisicamente as suas desvantagens;

Incentivar a prática desportiva juvenil;

Promover o intercâmbio desportivo com outras Regiões e assegurar a ocupação dos tempos livres dos jovens através de actividades que potenciem as suas qualidades;

Facilitar aos casais jovens a aquisição de casa própria, através de mecanismos de ordem financeira e/ou material, atenuantes desse pesado encargo no início das suas vidas.

NA ÁREA ECONÓMICA

Estimular o turismo juvenil, como complemento indispensável a uma opção turística para os Açores, incentivando os contactos com a nossa cultura e realidades política, económica e social;

Incentivar a iniciativa de jovens empresários no domínio do quaternário (lazer, artesanato, actividades de natureza ambiental) bem como na actividade agrícola;

Procurar uma melhor articulação do sistema de educação com o sistema de formação, numa estreita relação entre a escola e a empresa, a fim de despertar no Jovem uma vocação profissional mais adequada às especificidades do meio em que se insere;

Lançar programas, de componente marcadamente técnica, destinados a proporcionar uma experiência profissional aos jovens, particularmente nas zonas de emprego menos saturadas;

Proceder a um estudo de identificação e quantificação de novos empregos em actividades não tradicionais.

NA ÁREA CULTURAL

Promover a abertura da Escola à Comunidade, em consonância com as opções de desenvolvimento e promoção social da Região;

Assegurar igual oportunidade de acesso à Escola através de mecanismos correctores de situações financeiras desfavoráveis;

Adequar o número de escolas e sua localização ao número e concentração da população escolar, por forma a atenuar a superlotação e as longas deslocações dos alunos;

Estudar a possibilidade de introduzir na Universidade dos Açores cursos superiores médios, de acordo com áreas carenciadas de quadros na Região e com ramos do saber só leccionados no Continente;

Reforçar o apoio ao estudante do ensino superior, actualizando as bolsas de estudo e captações nos padrões inflacionários e aumentando o "plafond" destinado a empréstimos pelos Serviços Sociais da Universidade dos Açores;

Apoiar o Associativismo Cultural Juvenil nas diferentes áreas de natureza cultural e recreativa (agrupamentos de teatro, conjuntos musicais e grupos folclóricos).

9 - RECURSOS HUMANOS

O Governo entende que, a dimensão fundamental do desenvolvimento centra-se no Homem.

A crescente complexidade dos processos de produção e de consumo leva a desfasamentos permanentes entre as estruturas sociais e económicas existentes e as novas capacidades criadas.

Decorre deste facto a primeira prioridade de toda e qualquer política de recursos humanos: capacitar os cidadãos para orientarem os próprios processos de mudança, ou seja, suscitar a capacidade interventora, que coloca os meios de desenvolvimento ao serviço do Homem e da comunidade.

Aparece, assim, uma segunda prioridade; colocar ao dispor dos cidadãos os meios institucionais, que visem minorar o desfazamento entre as estruturas existentes e as novas capacidades criadoras. Neste domínio, assumem particular relevância a reciclagem e a formação profissional.

Tendo em conta as estruturas demográficas diferenciadas no Arquipélago, a valorização dos recursos humanos terá em conta a especificidade de cada ilha, visando um desenvolvimento integrado.

É necessário desenvolver esquemas de formação/informação que permitam uma maior transparência do mercado de trabalho. Para tal, é indispensável a elaboração de previsões, a médio e a longo prazo, que proporcionem os meios necessários a uma correcta política de emprego.

Hoje a política de emprego é, cada vez mais, o resultado de uma conjugação de esforços assumida pelos vários agentes sociais e económicos. A concertação social é, por isso, um vector fundamental, dado que dela depende a capacidade e a vontade dos diferentes agentes para enfrentar e criar as condições para o desenvolvimento participado e integrado.

A valorização dos recursos humanos implica:

- aumentar a capacidade de intervenção e de participação dos cidadãos através de um desenvolvimento integrado e concertado socialmente;

- desenvolver, pela educação e formação, uma compatibilidade acrescida entre o posto de trabalho e a realização social, económica e cultural do indivíduo que o ocupa, corolário fundamental de uma política humanista;

- melhorar a acessibilidade à formação profissional nas suas vertentes básica e de reciclagem;

- desenvolver a qualidade de vida, o que passa pelo esforço permanente das estruturas governamentais na promoção de uma melhoria das condições de trabalho, visando não apenas a saúde, a segurança e a higiene, mas também consciencializando os trabalhadores e os empresários para a importância da qualidade de vida numa sociedade em desenvolvimento;

- combater as distorções e estrangulamentos no mundo do trabalho permitindo uma maior igualdade de oportunidades e uma maximização da qualidade profissional;

- criar condições para a fixação da mão-de-obra qualificada nas diferentes ilhas e sectores económicos e culturais, mediante a sua participação em projectos de desenvolvimento regional onde são requeridas competências específicas, através das iniciativas locais de emprego, que o Governo continuará a apoiar, bem como através do desenvolvimento da investigação científica e cultural;

- assegurar àqueles que, já tendo contribuído para o crescimento da sua terra, se reformam, não apenas condições materiais de subsistência mas também meios institucionais de valorização pessoal, contribuindo pela valia das suas múltiplas experiências para o bem comum.

A capacidade criativa do Homem, a sua unidade e diversidade fazem deste não apenas recurso de desenvolvimento social, económico e cultural mas também, e sobretudo, o cerne de toda e qualquer política. Por isso, a nossa opção de desenvolvimento adota claramente valores humanistas de dignidade, felicidade, igualdade e liberdade, essenciais para uma plena realização do Homem na terra onde nasceu ou onde optou viver.

INTENSIFICAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOVER A CRIAÇÃO DE EMPREGOS

Toda a formulação de política sectorial deverá considerar como elemento essencial a variável emprego,

O Governo aposta em:

Desenvolver esquemas de apoio técnico e financeiro a jovens desempregados cuja colocação se ache dependente de determinada preparação profissional;

Aumentar a produtividade e a capacidade de emprego;

Incentivar a participação e consulta dos parceiros sociais na execução da política de emprego e formação;

Dar prioridade na colocação aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente deficientes, mulheres e jovens;

Criar um sistema integrado de recolha de dados estatísticos que permita acompanhar o processo de transição dos jovens do ensino para o mundo do trabalho de modo a permitir uma melhor definição das políticas;

Prevenir e reduzir os reflexos sociais dos processos de reestruturação económica, nomeadamente através de esquemas de aproveitamento de mão-de-obra excedentária;

Melhorar o sistema de informação e previsão do mercado de trabalho na Região, conjugando com os estímulos à mobilidade geográfica dos trabalhadores;

Criar no campo da Formação Profissional e tendo em conta o mercado único europeu, uma estrutura horizontal, definida em conjugação com os parceiros sociais, para coordenar toda a formação profissional, de modo a haver uma maior racionalização dos esforços na promoção dos cursos e acções;

Aumentar o nível de qualificação da mão-de-obra, melhorando as estruturas de formação profissional e alargando as áreas formativas que possam estar ao dispor dos jovens açoreanos e se enquadrem nas perspectivas do desenvolvimento regional.

TRABALHO

O Governo orientará a sua acção de acordo com os princípios do humanismo personalista, desenvolvendo uma política de trabalho moderna, inspirada nos moldes europeus, aberta à defesa dos interesses das classes trabalhadoras, designadamente das mais desfavorecidas, tendo em conta o nível de desenvolvimento das forças produtivas na Região e as exigências de estabilidade económico-financeira das empresas.

Neste âmbito serão tomadas as seguintes medidas:

Instalar, dinamizar e valorizar a acção do Conselho Regional de Concertação Social;

Defender e promover a igualdade de oportunidades e de tratamento no trabalho e no emprego, a liberdade sindical e a liberdade de organização;

Incentivar a negociação colectiva nomeadamente para os sectores não abrangidos por regulamentação colectiva de trabalho;

Desenvolver um sistema de estatísticas do trabalho susceptível de disponibilizar aos parceiros sociais uma informação actualizada acerca da realidade sócio profissional da Região;

Desenvolver acções de sensibilização dos empregadores e dos trabalhadores para a problemática da higiene e segurança do trabalho;

Prestar apoio técnico e económico à instalação, organização e funcionamento de estruturas de higiene e segurança nas empresas;

Desenvolver acções de formação e de divulgação para os alunos dos diversos graus de ensino, com vista à sensibilização e preparação dos futuros gestores e trabalhadores para os problemas da medicina, higiene e segurança do trabalho;

Participar no processo de modernização da legislação laboral, adequando-se à realidade económica e social da Região.

COOPERATIVISMO

Em coerência com os ideais da social democracia o Governo continuará a apoiar o movimento cooperativo nos diversos sectores da actividade económica, social e cultural.

Dentro do princípio da responsabilização e do respeito pela autonomia de gestão das cooperativas o Governo propõe continuar a difundir os princípios cooperativos e a apoiar o desenvolvimento do movimento cooperativo.

10 - EDUCAÇÃO

A complexidade e riqueza de conteúdo de uma política educativa, que tem como núcleo a família, leva a que a educação seja, ao mesmo tempo, causa e efeito do desenvolvimento, da modernização e do progresso.

Reconhecendo que para o sucesso de uma política educativa, marcada pela social-democracia, concorrem não só as instituições políticas como toda a sociedade civil, o Governo entende ser necessário:

Aproximar a escola da sociedade onde se integra, preparando os jovens para o mundo do trabalho sem secundarizar a superior dimensão cultural do ensino;

Institucionalizar a reforma do sistema educativo e consequente melhoria da qualidade do ensino com as adequações necessárias à realidade açoreana;

Operar uma mudança de mentalidades e de posicionamento perante as novas realidades e conceitos pedagógicos de acordo com as contemporâneas exigências sociais;

Assegurar condições de igualdade de acesso à educação nos diversos graus de ensino, fazendo cumprir a escolaridade obrigatória e prosseguindo uma verdadeira política de democratização do ensino;

Consciencializar os açoreanos da individualidade das suas raízes históricas e culturais, reforçando a unidade dos Açores no compromisso de desenvolvimento;

Combater o magno problema do insucesso escolar, através da conjugação de medidas económicas, sociais e pedagógicas.

A fim de promover o desenvolvimento integral do Homem com vista à sua plena realização pessoal e profissional, o Governo vai tomar as seguintes medidas:

Apostar privilegiadamente no ensino pré-primário e primário, no reconhecimento de que nesta fase a formação do perfil cultural e das mentalidades tem uma importância acrescida;

Continuar o combate ao analfabetismo, que já produziu efeitos positivos na valorização da população activa;

Melhorar e modernizar a actual rede escolar e criar as estruturas físicas necessárias em todos os níveis de ensino;

Continuar a apoiar o ensino particular como complemento importante ao esforço global do Governo nesta área;

Estabelecer formas de cooperação com os meios de comunicação social e autarquias, nomeadamente quanto à educação cívica dos cidadãos;

Promover, para além da formação inicial, o acesso rápido à profissionalização em serviço dos professores e reforçar a importância pedagógica da formação contínua, organizando e racionalizando os meios ao nosso alcance, por forma a conseguir-se o nível de formação adequado, que faculte ao professor a possibilidade de uma actualização permanente de conhecimentos e, por via disso, contribua para uma melhoria significativa da qualidade do ensino na Região;

Incentivar o ensino técnico-profissional numa perspectiva de inserção dos jovens na vida activa, proporcionando-lhes uma multiplicidade de opções, tendo em vista a futura integração no mundo do trabalho, sempre de acordo com as suas capacidades e aptidões. Para tal há que proceder a campanhas de esclarecimento junto dos estudantes sobre a via profissionalizante do ensino, suas vantagens e garantias futuras;

Reforçar o apoio de natureza sócio-educativa, para além do que é actualmente facultado, aos alunos economicamente mais carenciados, como a atribuição de livros e material escolar gratuito, acesso aos refeitórios e bufetes escolares por preços simbólicos, transportes grátis, concessão de bolsas de estudo e acesso a residências de estudantes;

Apoiar a educação especial através da formação de professores e criação das estruturas físicas necessárias, como forma de recuperação e integração dos deficientes na sociedade;

Alterar os planos curriculares, criando novas disciplinas ou introduzindo e aprofundando nas actuais matérias sobre a História, Geografia e Cultura açorianas.

ENSINO SUPERIOR

O papel da Universidade no desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades onde está inserida é reconhecido desde há muito. Directa ou indirectamente, as universidades têm contribuído, de modo significativo, para o avanço civilizacional. Nos Açores a Universidade é uma instituição básica da nossa Autonomia.

A Universidade dos Açores, com recursos humanos, físicos e financeiros escassos não pode atingir os objectivos para que foi criada.

Com efeito, a falta de estruturas e de recursos financeiros adequados tem dificultado a sua expansão.

O Governo entende que a Universidade tem de ser um projecto açoreano, com projecção não só a nível do país, como também a nível internacional, salvaguardando-se a univesalidade da instituição no quadro instituído pela lei da autonomia universitária.

Para tanto, vamos apoiar e fomentar as iniciativas que possam contribuir para a projecção dos Açores no Mundo - especialmente na Europa e na América do Norte - de modo a criar o intercâmbio científico e cultural com instituições nacionais e internacionais.

Além disso, o Governo entende necessário e urgente a revisão orgânica da Universidade, tendo em conta a experiência decorrida e os novos desafios da sociedade açoreana, adequando-a à sua inserção no meio.

- Vamos, assim:

Dotar a Universidade das instalações necessárias, para que possa melhor desempenhar as suas funções de formação e investigação e aceitar um número maior de alunos;

Proporcionar à Universidade recursos necessários para melhor se equipar com o material científico, que lhe permita desenvolver investigação de alto nível, fundamental para o progresso económico da Região;

Intensificar a atribuição de bolsas de estudo para cursos não ministrados nos Açores, nas áreas onde a Região é carente em recursos humanos;

Atribuir à Universidade meios que possibilitem a abertura de novos cursos que se venturem a julgar oportunos, na sequência da necessária revisão orgânica;

Possibilitar à Universidade recursos para que possa fomentar, mais intensamente, a prossecução no exterior da formação do seu corpo docente e a fixação do mesmo na Região.

II - CULTURA

O substracto da Autonomia é a Cultura, que identifica o Povo Açoreano e dá real conteúdo político a todo este processo de desenvolvimento integral, distinguindo-o perfeitamente de uma mera regionalização administrativa, e mais ainda da desconcentração de poderes, ditada por argumentos tecnocráticos.

O progresso material tem de ser continuamente combinado com o progresso a todos os níveis, entre eles, o cultural. Uma política cultural baseada na liberdade e na solidariedade exige um sistema que assegure a todos os cidadãos o desenvolvimento integral e harmonioso das suas potencialidades e a possibilidade de contínuo aperfeiçoamento, de acordo com os seus desejos e as necessidades da comunidade onde se insere.

Para tal urge introduzir nas estruturas culturais, nos conteúdos e nas metodologias, as modificações necessárias para uma melhor formação, identidade e genuinidade das manifestações de natureza cultural.

Nesta ordem de ideias e princípios, o Governo defende os seguintes objectivos:

Preservar, valorizar e dinamizar o património cultural nas vertentes históricas, etnográficas e artísticas, estimulando o interesse e respeito pelos símbolos autonómicos;

Incrementar a descentralização cultural através das instituições culturais públicas e associativas;

Proteger, classificar e recuperar imóveis considerados de interesse arquitectónico;

Apoiar a projecção - nacional e internacional - dos valores e do património cultural da Região, especialmente junto das comunidades de origem açoriana;

Classificar e proteger centros urbanos ou conjuntos de interesse urbanístico com homogeneidade e valor cultural;

Manter um programa de apoio financeiro e técnico no restauro, conservação e recuperação de notáveis imóveis de valor e interesse arquitectónico;

Continuar a dar apoio subsidiário e de formação às Filarmónicas, Sociedades Recreativas e Grupos Folclóricos e de Teatro, por forma a incentivar o associativismo cultural como forma ímpar de recriar a cultura popular;

Desenvolver o intercâmbio cultural com outras comunidades, nacionais e estrangeiras, numa forma especial com a Comunidade Açoreana não residente, divulgando a cultura e, através desta, o perfil e identidade do Povo Açoreano;

Prosseguir com a política de apoio às Casas de Etnografia, dotando-as com os meios necessários ao seu funcionamento;

Dotar as Casas de Cultura com uma nova estrutura orgânica descentralizada, e com meios adequados ao apoio das diversas iniciativas locais;

Facilitar a edição (livros, filmes, discos, videogramas) de obras de valor de autores açoreanos ou sobre os Açores, promovendo a sua máxima divulgação;

Definir e lançar um conjunto integrado de medidas, de incentivo ou mesmo de apoio directo, que contribuam para manter em funcionamento as casas de espectáculo da Região, melhorando a qualidade da respectiva programação.

Assumir a celebração em 1991, do centenário da morte de Antero de Quental, procedendo, para além do mais, à valorização do monumento existente em Ponta Delgada e dedicando-lhe o Centro Cultural a construir no Colégio dos Jesuítas, na mesma cidade, para onde será transferida a Biblioteca e Arquivo;

Dar positiva contribuição açoreana às celebrações da descoberta da América, em 1992, e à grande tarefa nacional de comemorar os descobrimentos portugueses, valorizando o papel dos Açores nas navegações para Ocidente e mesmo para África, Médio e Extremo-Oriente. O lugar dos Anjos, em Santa Maria, onde Colombo terá desembarcado, no regresso da sua primeira viagem à América, será valorizado como monumento das descobertas, reclamando-se o regresso à Região das âncoras em tempos levadas para o Museu da Marinha, em Lisboa, a fim de se enriquecer o conjunto, com evidente interesse cultural e até turístico.

A promoção da cultura não é função exclusiva do Estado. O Governo envolverá os particulares e as empresas nesta tarefa, divulgando e incentivando a aplicação das leis sobre mecenato cultural.

12 - DESPORTO

O Governo considera que a prática do desporto faz parte da educação integral do jovem, constitui um importante factor de aproximação e convivência de comunidades e representa uma condição basilar de promoção do próprio Homem.

A afirmação do desporto açoreano interna e externamente, a criação de condições propícias à presença da Região nos Jogos Olímpicos do ano 2000 e o alargamento da prática desportiva a camadas mais vastas da população constituem metas que o Governo vai consolidar neste quadriénio através de:

- criação de condições e estímulos à fixação na Região de técnicos desportivos credenciados, por forma a dotar o desporto regional de índices competitivos de acordo com as exigências da média e alta competição;

- prosseguimento da política de construção de recintos desportivos adequados à prática das diferentes modalidades, tendo em conta os meios humanos de cada ilha e a sua capacidade desportiva;

- reforço da participação açoreana nas competições nacionais, mediante o apoio directo às agremiações desportivas que, por dinamismo e esforço próprios, valorizem o atleta açoreano;

- continuação do intercâmbio com as regiões atlânticas e sua extensão às comunidades açoreanas residentes nos EUA, Canadá e Bermuda e estímulos à realização de competições nacionais e internacionais que, pelos seus níveis competitivos, proporcionem ensinamentos profícuos aos atletas locais e incentivem a procura turística da Região;

- criação de uma estrutura que superintenda a área competitiva federada nos seus aspectos organizativo, legislativo e financeiros por forma a satisfazer imediata e exequívelmente as futuras exigências estruturais do desporto açoreano;

- reorganização do desporto escolar e dinamização da actividade desportiva, áreas fundamentais da aprendizagem dos valores morais subjacentes ao desporto e promoção da actividade desportiva no seio da juventude;

- fomento do desporto de recreação que facilite aos grupos etários mais altos o acesso à actividade física, cumprindo uma política desportiva que abranja todos os escalões da sociedade.

13 - SAÚDE

Pela via da reforma cautelosa e segura, os Governos anteriores reorganizaram, disciplinaram e motivaram vontades e competências, planearam e investiram e não descuraram os financiamentos, que não faltaram.

A política reformista para o modelo de saúde pública desde cedo apontou para um sistema organizativo descentralizado, que apesar da geografia e da dispersão das ilhas, se estruturou numa organização em pirâmide, articulada nível a nível.

Da tarefa enorme, plenamente alcançada quanto às suas bases fundamentais, fica ainda muito para inovar e aperfeiçoar.

Como medidas na área de equipamentos de saúde, destaca-se que vamos continuar a investir:

no novo hospital de Ponta Delgada;

nos centros de saúde das ilhas do Pico e Santa Maria, e nos concelhos de Lagoa e Povoação;

na continuação da modernização do hospital de Angra do Heroísmo e na remodelação da casa de saúde de S. Miguel.

Porque a construção do hospital de Ponta Delgada é um projecto que vai levar quatro anos, pelo menos, na sua execução, vamos prosseguir intervenções no actual edifício hospitalar de modo a concluir os arranjos interiores já iniciados e efectuar as aquisições de equipamentos que forem indispensáveis àquela unidade.

O Governo entende que tem lugar, e que é desejável, a actividade privada no sector da saúde. O Governo, face à evolução do sector, prepara o quadro base de cooperação entre os serviços públicos e privados.

A Saúde é uma área que carece de investigação e permanente formação, objectivos que estarão na primeira linha da política do Governo.

Para termos melhor saúde é preciso termos melhor gestão dos nossos recursos.

Assim:

Vamos estabelecer princípios de gestão criteriosa dos recursos;

Vamos estabelecer um modelo de gestão própria para os hospitais e centros de saúde, descentralizada, portanto, desburocratizada, por objectivos e com a conseqüente responsabilização dos corpos dirigentes;

Vamos adquirir os novos equipamentos necessários aos estabelecimentos de saúde existentes, mediante um programa global e de acordo com as valências de cada unidade.

Vamos facilitar o acesso do utente aos serviços de saúde através da criação do cartão individual que eliminará as tarefas burocráticas dos serviços;

Vamos educar o utente a bem usar a saúde, através de campanhas de sensibilização, que constarão de um programa sobre "A NOSSA SAÚDE";

Vamos dar apoio e fomento a formas de participação activa dos utentes e da comunidade em geral com o objectivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço Regional de Saúde.

14 - SEGURANÇA SOCIAL

O papel do poder público no sector é o de, com os contributos que a todos cabem, participar na manutenção do sistema, suprir as incapacidades da comunidade, da família ou do próprio Homem, considerando, individualmente, para resolver as suas carências da protecção.

A prática dos anteriores Governos alterou já com eficácia a face do panorama regional do sector.

A Segurança Social é uma área na qual há que investir,

Assim:

O acolhimento temporário de jovens marginais irá ser incentivado ao mesmo tempo que será elaborado um estudo interdisciplinar, tendo em atenção o melindre do assunto;

No que diz respeito ao "Programa de Apoio aos Idosos", é objectivo do Governo construir em cada ilha uma estrutura de apoio aos idosos, segundo os padrões ambientais modernos mais adequados;

Vamos concluir e otimizar os programas de investimento em curso;

A organização é um objectivo determinante para o sucesso da política de Segurança Social. Por isso, vamos completar a descentralização dos serviços, com atribuição de competências próprias;

Vamos criar novas formas de interligação das instituições do sector com outras organizações e serviços regionais, na perspectiva de uma actuação multidisciplinar;

Vamos elaborar o estudo relativo à criação de estruturas de apoios aos casos de deficiência mais grave, melhorando a forma de cooperação com as instituições particulares de solidariedade social desta área;

Vamos promover, em colaboração com o sector da educação, um processo de articulação da educação de infância do sistema público com o privado, mantendo o princípio de adequar os equipamentos às características da comunidade onde estão inseridos e aos fins a atingir;

Vamos completar e manter actualizada, em colaboração com o Serviço Regional de Protecção Civil, uma base de dados com os elementos necessários a uma intervenção por parte da Segurança Social, em situações de calamidade;

Vamos elaborar um novo regulamento de concessão de bulxas por doença e atestados médicos, tendo em conta a especificidade da Região;

Vamos aprofundar a investigação social e a aplicação de novas metodologias, o que permitirá adequar melhor os programas de acção do sector;

Vamos estudar e propor novas formas de colaboração com as autarquias locais, nomeadamente quanto à promoção social das comunidades, apoio à infância e juventude, através, nomeadamente, de uma efectiva articulação com as Casas do Povo;

Vamos rever o Estatuto das Casas do Povo, clarificando melhor a sua orgânica e atribuindo-lhes tarefas inerentes à comunidade que servem, sempre com base em genuína representatividade associativa, que a não existir, determinará a respectiva extinção.

Vamos acompanhar a evolução dos sistemas de segurança social, especialmente na Europa mas também no mundo, na expectativa de melhoria do sistema pelo aperfeiçoamento dos métodos de gestão administrativa e financeira.

Vamos dinamizar e participar em grupos de trabalho, a formar junto das comunidades com maiores índices de desequilíbrio sócio-económico, com vista a, com os próprios interessados, apoiar a resolução dos respectivos problemas.

Proteger os indivíduos e suas famílias nas situações de incapacidade para o trabalho, desemprego involuntário, encargos familiares desajustados, velhice, morte e outras situações de dificuldade e carência, é tarefa que a dignidade humana exige da comunidade; e a nossa orientação social-democrata é garantia de implementação.

15 - ECONOMIA

GARANTIR O ABASTECIMENTO, A QUALIDADE DOS PRODUTOS E ALIGEIRAR OS CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO

O comércio é uma área com capacidade para crescer, impulsionada por outras actividades económicas.

Os grandes objectivos do Governo são:

- Garantir os meios que permitam abastecer todas as ilhas dos bens de primeira necessidade;
- Garantir a qualidade dos produtos lançados no mercado;
- Garantir o funcionamento da concorrência, evitando práticas de monopólio;
- fomentar a exportação;
- disciplinar e tornar mais transparente, circuitos que oneram os bens e serviços;

- Dinamizar o comércio interno;

- Apoiar a modernização das estruturas comerciais, através do ordenamento comercial.

Com estes objectivos o Governo vai dotar os serviços oficiais com os equipamentos necessários ao eficaz controlo da qualidade.

Vamos estabelecer um programa de apoios à exportação dos produtos açorianos que tenham qualidade e incidência na nossa produção regional.

Vamos criar um programa de apoios à transferência dos grandes armazéns para fora dos centros urbanos, mediante a criação de um quadro de ordenamento comercial que os cidadãos exigem e as necessidades impõem, melhorando desta forma a qualidade de vida.

Vão ser repensados os apoios à modernização das nossas estruturas comerciais.

Vamos estabelecer a inspecção adequada ao funcionamento das normas de concorrência, elaborando as medidas administrativas que a prática vier a aconselhar.

Vamos estabelecer o controle da subida de preços através da concertação social.

AMELIAR E MODERNIZAR O TECIDO INDUSTRIAL

A dimensão industrial da Região está limitada ao nosso mercado, aos nossos recursos e aos custos de produção.

Apesar destas limitações, há muito a fazer na indústria açoriana, há experiências recentes de novas unidades industriais com sucesso e existem condições para se ampliar o parque industrial açoriano.

O primeiro objectivo do Governo é o de fomentar uma nova e dinâmica classe de empresários.

Aproveitar depois os recursos possíveis de industrializar,

Modernizar a indústria agrícola regional, e fomentar o aparecimento de indústrias no sector das pescas.

Fomentar o artesanato regional.

Garantir a qualidade dos produtos de marca regional,

Estabelecer a cooperação com outras empresas nacionais e estrangeiras, sob liderança dos agentes económicos regionais de modo a garantir a nossa penetração nos mercados nacional e internacional.

Como forte impulso ao desenvolvimento industrial, vamos elaborar, conjuntamente com os parceiros sociais, um plano de dinamização e a modernização da indústria açoreana, estabelecendo as áreas prioritárias para o desenvolvimento e para a modernização, o qual apresentaremos à comunidade Europeia através dos mecanismos oficiais.

Vamos reforçar os incentivos financeiros ao estabelecimento de novas indústrias e à modernização das existentes.

Vai ser dado impulso ao artesanato regional através do estabelecimento de um quadro legal de apoios, capaz de dinamizar esta importante actividade.

O Governo vai estabelecer rapidamente um programa de desenvolvimento das áreas envolventes do Porto da Praia da Vitória e reforçará as ações tendentes a viabilizar a Zona Franca de Santa Maria, incluindo a instalação do Off Shore Banking.

O Governo vai accionar a legislação existente sobre o ordenamento industrial da região, incentivando a construção das zonas industriais concelhias e dinamizando o Parque Industrial de São Miguel, com o intuito de aproveitar infra-estruturas comuns, embaratecendo o investimento e defendendo, ao mesmo tempo, a qualidade de vida dos centros urbanos por transferência de um conjunto de actividades potentes.

Vamos elaborar o Guia do Investidor na Região, contendo as áreas de interesse regional, os apoios oficiais, os requisitos requeridos para o investimento e os deveres do investidor.

Vamos facilitar o relacionamento entre o potencial investidor e os serviços públicos.

Vamos assegurar nesta área o máximo de descentralização administrativa, por ilha.

PROSSEGUIR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

A energia é um sector vital do desenvolvimento económico, é uma fonte que tem de ser cuidadosamente administrada.

A Região está numa fase crucial do desenvolvimento energético e o Governo vai continuar a apoiar fortemente os esforços que nessa área se estão fazendo.

Os nossos objectivos são:

Aproveitar os recursos próprios de cada ilha;

Executar uma política de combustíveis que tenha em conta as necessidades industriais e a produção de electricidade;

Garantir o abastecimento eléctrico em qualidade e quantidade. O Governo apoia os projectos tendentes ao aproveitamento dos recursos geotérmicos em São Miguel e Terceira, para já, e a longo prazo no Pico/Paijal; bem como os projectos de aproveitamento de energia eólica e das marés. O Governo manterá o seu empenhamento e assegurará a execução do Programa Geotérmico de São Miguel, e do programa a iniciar na Terceira.

Entre o Governo e a Empresa de Electricidade dos Açores, será celebrado um contrato programa que garantirá a cobertura eléctrica da Região, a modernização do sistema electroprodutor, de transporte e de distribuição.

O Governo garantirá um preço de combustível que permita à Empresa praticar um tarifário adequado à Indústria açoriana e evite, ao mesmo tempo, que o tarifário geral cresça acima da taxa de inflação, no âmbito de uma revisão global do sistema tarifário.

Constitui prioridade, e será lançada pelo Governo Regional e pela EDA, um programa especial de abastecimento de energia eléctrica às explorações agro-pecuárias.

REFORMULAR A POLÍTICA DE TRANSPORTES

Os transportes são vitais no desenvolvimento e crescimento das regiões insulares. Constituem ainda hoje para a maioria delas um forte estrangulamento e colocam-nas em desvantagem perante as regiões continentais.

Os transportes nos Açores têm dois vectores: aquele cujo desenvolvimento depende da política definida e executada pela Região e o que resulta da acção dos agentes externos à Região, dificultando o encontro do indispensável ponto de equilíbrio,

Consideramos a política dos transportes aéreos e marítimos como um dos mais importantes factores de unidade regional e de desenvolvimento. Por isso, garantimos as condições necessárias para que os Açores tenham bons e eficientes transportes aéreos e marítimos.

No caso dos transportes aéreos, a nossa opção é de possuímos uma empresa de transportes aéreos capacitada para o transporte inter-ilhas e para operar no exterior, como de resto vem já acontecendo.

TRANSPORTES MARÍTIMOS

O custo dos transportes marítimos influi decisivamente nos preços dos bens e serviços.

Com respeito pela actividade das empresas de transportes marítimos, o Governo vai estabelecer regras na formação dos preços dos transportes marítimos na Região e no tráfego com origem e destino no Continente.

Vamos tomar medidas no manuseamento das cargas nos portos da Região, de modo a conter os custos destas operações.

Vai ser definida uma política competitiva de preços a prestar pelos portos à navegação internacional como meio incentivador e gerador daquele tráfego.

Nas infraestruturas, destaca-se que vai continuar o investimento na segunda fase do porto da Praia da Vitória; na construção dos novos portos das Flores e Corvo; na ampliação do porto de Velas, em S. Jorge e no arranjo interior do porto de Ponta Delgada.

O Governo entende que a capacidade do porto de Ponta Delgada está a atingir os seus limites. Convém estudar modos concretos de o descongestionar.

É necessário dotar S. Miguel com uma estrutura portuária de pesca capaz de responder ao crescimento e importância desta actividade.

Neste sentido vamos proceder aos estudos prévios à elaboração do projecto e início do porto que sirva a pesca de S. Miguel, obviamente sob a orientação e responsabilidade do departamento competente.

Serão apoiadas as empresas de transporte marítimo inter-ilhas, de modo a torná-las instrumentos úteis e viáveis das ligações internas.

TRANSPORTES AERÉOS

O transporte aéreo é por excelência o meio usado nas ligações internas, e nalguns casos o único, e aquele que serve o tráfego de passageiros para e da Região.

A SATA AIR AÇORES é um instrumento importante da política aérea da Região e como tal é necessário adequar os seus objectivos às novas condições de mercado.

O Governo define como grande objectivo, transformar a SATA numa empresa dinâmica, que assegure as ligações internas e se dedique ao tráfego com o exterior, em voos regulares e não regulares, estabelecendo para o efeito contratos e acordos de cooperação com outras empresas congéneres.

O equipamento da SATA vai ser renovado para as operações internas de acordo com as características do nosso tráfego e tendo por base a qualidade, a segurança e a economia.

Nas operações externas recorrer-se-á ao sistema de aluguer de equipamento à semelhança do que acontece com outras empresas de aviação.

O desenvolvimento do turismo implica dispormos de uma política tarifária aliciante, para o que será desenvolvida a cooperação necessária com a TAP.

No domínio das infraestruturas destacam-se a conclusão da 2ª fase do aeroporto de Ponta Delgada; a ampliação do aeroporto das Flores; e obras de melhoramento nos aeroportos do Palat, Pico, Graciosa e S. Jorge.

O Governo vai desencadear uma operação de chamamento de possíveis utilizadores do aeroporto de Santa Maria.

Vamos continuar a investir no equipamento de segurança dos aeroportos da Região.

A conservação e exploração dos aeroportos é matéria de grande interesse e complexidade porque, nalguns casos, essa responsabilidade está confiada à ANA-EP, a quem está afectada a infra-estrutura

Neste caso e em outras similares, é necessário estabelecer um relacionamento transparente com as empresas públicas nacionais cujos serviços na Região são de extrema importância, relacionamento que passa pela existência de um instrumento ligeiro mas com capacidade de diálogo e decisão a nível equivalente da gestão das empresas nacionais, com destaque para as das telecomunicações.

TRANSPORTES TERRESTRES

A circulação das pessoas e bens é matéria que merece crescente cuidado para evitar a degradação da qualidade de vida e o agravamento de determinados custos.

As nossas vias não foram concebidas para o tráfego que hoje se gera na Região, o que implica tomar um conjunto de medidas relacionadas com a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.

É necessário criar espaços de estacionamento e construir estradas de acesso e circunvalação dos grandes centros urbanos.

Vamos definir fazer cumprir as regras referentes aos limites de tonelagem do equipamento de transporte terrestre.

16 - AGRICULTURA

A modernização da agricultura é tarefa fundamental. As condições naturais do Arquipélago voacionam-no Inegavelmente para a agricultura. Temos de aproveitar as nossas aptidões específicas para produzir em termos concorrenciais para o exterior da Região, no quadro das políticas comunitárias, sem excluir incentivos regionais especiais para a exportação, cujos destino interessará diversificar.

Para o Governo, a opção leite-lacticínios-carne está correcta e deve ser potenciada mediante investimentos significativos em caminhos agrícolas, água e energia, que permitam condições de trabalho dignas e a melhoria da qualidade dos produtos; indispensável para a respectiva valorização.

Não pode, porém, perder-se de vista as vantagens de diversificação, que deve ser realizada na medida do possível. É absurdo pensar em termos de auto-subsistência, no presente quadro mundial de comércio livre e concorrência da qualidade e preços. Mas, convém muito incentivar culturas agrícolas rentáveis, nomeadamente as industriais, pelo impacto que têm na economia, em especial quanto à criação de emprego.

A floresta tem de ser mantida e até ampliada, além do mais pela sua importância na preservação do equilíbrio ecológico.

A implementação do Mercado Único Europeu, previsto já para 1992, obriga a acelerar e a intensificar acções, de molde a que os efeitos provocados pela abertura a esse mercado sejam benéficos à Região e acompanhem os factores de mudança proporcionados pela Política Agrícola Comum, pois que a integração da Região corresponde à europeização das nossas relações comerciais.

Reconhecendo a importância da participação activa e responsável de todos os parceiros sociais da área agrícola no desenvolvimento eficiente da política agrícola integrada, o Governo promoverá uma prática de diálogo aberto e permanente, com tradução institucional, em toda a medida do possível.

Tendo em conta este quadro de referência, ao qual acresce a preocupação em aproveitar integralmente as capacidades de cada ilha, contemplar-se-ão, entre outros, os seguintes aspectos:

- Vocação de cada ilha e os recursos a aproveitar;
- Rede de caminhos de penetração a executar;
- Rede de água a construir;

- Rede eléctrica a instalar;

- Recuperação e apoio às culturas industriais;

- Incentivos financeiros a atribuir ao fomento agrícola e à reconversão das culturas;

- Incentivos financeiros à criação de estruturas de apoio à produção;

- Apoio ao fomento da produção ovina e caprina;

- Apoios técnicos à criação de empresas agrícolas viáveis.

Todas as medidas serão tomadas no sentido de garantir a evolução favorável dos rendimentos dos agricultores, o aumento da qualidade, produtividade e diversificação da produção, assim como o aumento da competitividade da produção regional.

Antes de mais, considera-se prioritária a preocupação de promover a elevação do nível cultural das populações e, em particular, a intensificação do ensino profissional agrícola nas suas diversas vertentes, incluindo as reciclagens com carácter permanente.

Além disso, a criação e o desenvolvimento continuado da formação técnico-profissional, permitindo amortecer os efeitos de um desejável sistema de reformas dos activos agrícolas, antecipadas ou não, é crucial, pelo que se impõe um estudo profundo e atinente sobre esta matéria, tendo presente as características intrínsecas de cada ilha.

Com o nível cultural e formação das populações prende-se, ainda, o desenvolvimento da investigação, que compete às entidades oficiais estimular e garantir, assegurando a posterior e conveniente divulgação dos resultados obtidos, mediante acções de extensão, descentralizadas e vocacionadas para as aptidões de cada ilha.

Assim, vamos dotar os serviços oficiais com meios capazes de efectuarem investigação e apoio técnico nas áreas de:

- Produção de leite e carne;
- Produção e conservação de forragens;
- Fertilidade dos solos;
- Sanidade animal e vegetal;
- Viticultura e Enologia;
- Fruticultura, Horticultura e Floricultura;
- Culturas industriais.

Por outro lado, o Governo entende que as diferentes formas de associativismo agrícola são factor da maior importância para o desenvolvimento da agricultura, pelo que, para além dos incentivos indispensáveis, serão apoiados tendo em vista a sua eficácia, de molde a atingirem plena e efectivamente os seus objectivos.

Sendo o sector da bovinicultura o mais importante da agricultura dos Açores, haverá que aproveitar as vantagens comparativas no seu sentido lato.

As medidas para atingir tal objectivo são:

- melhoramento genético;
- aumento das produtividades unitárias;
- melhoria da alimentação na base de produção forrageira de qualidade;
- aproveitamento dos terrenos ainda susceptíveis de serem aproveitados racionalmente para o efeito;
- sistemas de manejo e de defesa sanitária do gado,

Quanto à produção leiteira, o objectivo é prosseguir com o melhoramento da qualidade do leite para os mais elevados padrões.

Dada a circunstância de a produção leiteira encontrar o seu único escoamento através da industrialização e, face ao novo contexto que é o do Mercado Único Europeu, o Governo entende ser premente que a indústria de laticínios, com os apoios adequados, se adapte às novas circunstâncias e valorize o leite através da diversificação especializada dos seus produtos devidamente tipificados e do aumento do seu valor acrescentado por forma a competir com êxito naquele mercado, dedicando por isso grande atenção à política de marketing.

Para além da produção leiteira, a Região possui condições para a produção de carne de bovino. Interessa, pois, promover este subsector, conferindo-lhe a expressão económica que merece através do melhoramento e uniformização, bem como do processamento das carcaças.

Para além da bovinicultura, assente essencialmente na pastagem permanente, existem sobretudo em algumas ilhas e nas zonas inferiores aos 200 e 300 metros de altitude, potencialidades comprovadas para a policultura, que deverão ser aproveitadas para a intensificação cultural de que são susceptíveis.

Para isso, torna-se necessário preparar essas áreas agrícolas para a prática duma agricultura intensiva em moldes modernos, o que inclui a preparação das parcelas para a mecanização, com nivelamentos, remoções de muros, abertura de acessos fáceis às máquinas e, naturalmente, o emparcelamento.

Assim, será possível nestas mesmas zonas, tirar os melhores rendimentos por unidades de superfície e facultar culturas alimentares e industriais em rotação com a produção intensiva de forragens.

Nestas zonas baixas serão apoiadas culturas horto-frutícolas bem como a viticultura, também passando pela indispensável modernização.

A florestação merecerá uma atenção especial, através de medidas adequadas de fomento, no sentido de serem arborizados os terrenos com vocação para o efeito.

A política aqui traçada implica uma transformação dos actuais lavradores em empresários agrícolas, com explorações polivalentes, com gado e culturas, aproveitando da melhor forma as complementaridades dos meios de produção, dos produtos e dos subprodutos, no contexto da sua unidade produtiva.

17 - PESCAS

Dispondo os Açores de uma invejável Zona Económica Exclusiva, todo o esforço tem de ser canalizado para a sua ocupação pelos naturais, e para a fiscalização dos actuais ou potenciais agentes devastadores.

Os Açores têm de ter capacidade para ocupar o mar e, na sequência da prática desenvolvida ao longo dos doze anos em que o PSD teve responsabilidades de Governo, vamos intensificar as acções em curso, compreendendo o crescimento rápido da nossa frota.

Assim, procuraremos que, até 1993, aumentem significativamente as nossas capturas e o Produto Bruto resultante das Pescas; se proceda à modernização da frota existente, bem como a instalação de entrepostos de frio em terra, seja consolidada uma nova classe de profissionais de pesca.

Vamos fomentar através de apoios financeiros a criação de empresários de pesca.

O Governo aposta nas Pescas como uma área prioritária do desenvolvimento regional e, como tal, é necessária a preparação profissional dos pescadores, tarefa na qual a Escola também tem de cooperar.

Deste sentido, vamos privilegiar nas escolas o ensino profissional da pesca e transformar o Polo Universitário de Oceanografia e Pescas num instrumento dinâmico e de apoio à investigação aplicada, aproveitando os seus resultados na orientação prática dos pescadores açorianos.

Nesta área como noutras não podemos estar fechados sobre nós e por isso é necessário estabelecer, a nível empresarial, acordos de cooperação com outras empresas de pesca nacionais e estrangeiras, mas nas quais a liderança seja preferencialmente de empresas ou empresários regionais.

Ligada à Pesca está a exploração da aquicultura, actividade já experimentada nos Açores.

Devido à crescente importância desta actividade, e por aquilo que ela representa de um valor acrescentado, com as cautelas necessárias à preservação do ambiente, vamos aprofundar as condições de desenvolvimento desta actividade, e caso seja vantajoso, apoiar o seu incremento.

Vamos prosseguir uma política de preservação cuidada dos nossos stocks, tendo em conta a nossa especificidade insular,

18 - TURISMO

O Governo escolhe o turismo como área prioritária do desenvolvimento regional e, por isso, vai tomar um conjunto de medidas capazes de ultrapassarem as restrições que subsistem, transformando o turismo numa actividade com condições para o empresário investir com sucesso.

O futuro do turismo é indissociável da qualidade de vida, da preservação do património natural e histórico e da relação entre o Homem e o seu meio ambiente.

Os Açores são um destino turístico que possui algumas dessas características: são um produto integrado, em que cada ilha é em si um produto, mas o valor integrado do conjunto é muito superior à simples soma das partes.

O nosso dever, é pois construir esse destino turístico integrado e garantir a preservação e dinamização das características que qualificam os Açores.

Um dos principais factores impeditivos do aumento da oferta turística dos Açores é a acentuada sazonalidade que marca a frequência turística da Região.

Uma segunda restrição ao desenvolvimento do turismo açoreano, e para a qual se tem que encontrar resposta em simultâneo com o problema da sazonalidade, tem que ver com a capacidade disponível e com as características gerais da oferta hoteleira dos Açores. Há necessidade de criar uma massa de referência em termos de oferta, superando a dispersão do parque hoteleiro açoreano. Esta massa de referência deve ser identificável do exterior, não apenas pela capacidade disponível, mas fundamentalmente pela qualidade de serviços e pela imagem capaz de projectar a hotelaria regional.

O turismo é justamente considerado como um sector estratégico no desenvolvimento regional, e, como tal, vai ser objecto de concentração de esforços e apoios.

O turismo é um sector para o qual a iniciativa privada se encontra especialmente vocacionada. Se, no passado, a orientação que privilegiava a capitalização de algumas das principais unidades hoteleiras dos Açores com fundos públicos foi a mais apropriada - por inexistência de capitais privados dispostos a assumir os riscos elevados que tais empresas representam - nos próximos anos o investimento turístico nos Açores pode, criadas que foram melhores condições de acessibilidade externa e interna, e em presença de medidas de política adequadas que vamos tomar, vir a apresentar níveis de eficiência vantajosos relativamente aos indicadores de mercado normalmente tomados em consideração, suscitando o aparecimento de novos empresários.

As medidas que vamos tomar visam, essencialmente, os seguintes objectivos:

Dinamizar a actividade económica regional - o turismo é, pelos efeitos induzidos que provoca a montante e a jusante, um importante factor de dinamização da actividade económica em especial no domínio da construção civil e das indústrias com ela correlacionadas, e bem assim no do comércio, dos transportes e dos valores etnográficos;

Contribuir para a melhoria da balança cambial - a eleição deste objectivo impõe que se privilegie o desenvolvimento dos polos e dos tipos de oferta que satisfaçam as exigências da procura internacional;

Proporcionar à iniciativa privada a possibilidade de adquirir as participações que a Região detém em algumas unidades hoteleiras;

Contribuir para a protecção do meio ambiente e para a valorização do património natural e cultural - são condições básicas do desenvolvimento do turismo que implicam, nomeadamente, a organização equilibrada dos espaços, o lançamento de infraestruturas adequadas, a protecção dos ambientes naturais, a definição de carga turística óptima para cada zona a desenvolver, a protecção da arquitectura regional, a preservação dos monumentos, a protecção dos espaços envolventes e o desenvolvimento do artesanato;

Contribuir para a fixação da população - a mobilização da mão-de-obra necessária à prestação dos serviços turísticos directos e os empregos indirectos e induzidos, que o turismo provoca, contribuem para a fixação das populações e para a atenuação do fluxo emigratório;

Atenuar os desequilíbrios e as assimetrias regionais - mediante a implementação de medidas que favoreça o turismo de habitação, o turismo rural e as iniciativas de investimento locais,

Com vista à consecução dos objectivos definidos, o Governo promoverá:

A actualização dos estudos já existentes com vista ao ordenamento turístico dos Açores, por forma: a fornecer o enquadramento à acção do Estado; a definir os polos e eixos a desenvolver do ponto de vista turístico; a elaborar os planos de ordenamento físico e a permitir o lançamento de equipamento que privilegiam a atracção turística; a escolher zonas com possibilidade de desenvolvimento futuro, o que permitirá a melhor orientação dos investimentos oficiais, quer sejam directos (solos, equipamentos e infraestruturas, promoção), quer se destinem a financiar os investimentos privados;

A criação de um Fundo Regional de Turismo;

A concessão do direito de utilização de imóveis e terrenos públicos, por períodos adequados, quando se trate de projectos de grande interesse para o turismo e cuja viabilidade económica dependa do investimento inicial em imóveis e terrenos;

Acções que assegurem a execução e apoiem a construção de infraestruturas e equipamentos de apoio directo ao turismo (campos de golfe e ténis, recreio náutico, piscinas, pesca desportiva e actividades sub-aquáticas);

A divulgação externa dos Açores como destino turístico;

A melhoria das condições de investimento, quer através das medidas referidas anteriormente, quer pelo aproveitamento de todas as potencialidades criadas pela adesão de Portugal à CEE; e tendo em vista limitar a taxa real de juro - nomeadamente através da respectiva bonificação - a valores compatíveis com o risco, simplificar o acesso ao crédito e aos regimes de apoio, fixando, designadamente, os prazos de decisão, e promover formas alternativas à prestação de garantias a conceder às instituições de crédito;

O apoio selectivo ao investimento, em consideração do ajustamento dos projectos ao ordenamento turístico (localização, tipologia, qualidade) e da credibilidade do investidor;

A garantia da qualidade da oferta turística;

Acções de divulgação da gastronomia açoriana como parte integrante da oferta turística;

O desenvolvimento do termalismo, continuando a política de renovação do equipamento balnear e turístico, e adoptando medidas de protecção das nascentes, do ambiente e do equilíbrio biofísico;

O apoio à execução de projectos que visem recuperar zonas históricas, salvaguardando assim o património e o seu aproveitamento turístico;

O apoio a actividades de animação;

A intensificação das acções de formação nomeadamente dos animadores, técnicos do turismo, profissões hoteleiras e quadros técnicos;

O apoio à execução de projectos das autarquias locais ou de particulares, destinados a melhorar as condições de acolhimento aos turistas e das informações a prestar;

A definição de concessão de zonas de jogo, tendo em consideração as suas repercussões sociais e as incidências no desenvolvimento regional e local;

A utilização dos recursos disponíveis na Comunidade Europeia;

O lançamento de um turismo cultural aproveitando as muitas riquezas monumentais da Região, das quais se destaca Angra do Heroísmo, cidade património mundial;

19 - AMBIENTE

A defesa do ambiente e da qualidade de vida é tarefa colectiva da sociedade.

Ao poder político compete orientar e criar condições para que os cidadãos se motivem e participem activamente na nobre tarefa de defender o património comum, que a natureza nos dá,

À medida que a sociedade de consumo alastra, maior tem de ser o esforço na preservação do ambiente e da qualidade de vida.

Assim, o Governo vai:

Coordenar, a nível regional e local, a política de ordenamento do território e defesa do ambiente e dos recursos naturais como meio de otimizar a utilização do nosso espaço assegurando, por esta via, a qualidade de vida da população;

Promover a consciencialização e participação da comunidade através de programas e projectos atinentes à informação e educação ambientais, contribuindo, deste modo, para a defesa e valorização do nosso património colectivo;

Promover a investigação científica e o intercâmbio de conhecimentos no domínio do ambiente;

Criar uma rede de vigilância que garanta a defesa do ambiente da Região, com especial relevância para as zonas declaradas como reserva natural;

Promover os apoios técnicos necessários para as autarquias executarem acções de defesa da defesa do ambiente e da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente nas praias e litoral;

Fomentar a investigação científica aplicada, em cooperação com a Universidade dos Açores e outros organismos, com vista à obtenção de dados científicos que apoiem as acções políticas regionais no domínio do ambiente;

Desenvolver uma acção de divulgação de legislação, estudos e resultados obtidos a vários níveis, designadamente para apoio aos vários graus de ensino.

20 - HABITAÇÃO

A política de habitação seguida pelos Governos do PSD tem produzido efeitos e é apoiada pela maioria dos açoreanos. Porém, há limitações a vencer sobretudo aquelas que se deparam aos casais jovens que não possuem um rendimento de agregado familiar que lhes permita assumir as responsabilidades financeiras que contraem com a aquisição de casa própria, mas que ultrapassa os limites estabelecidos para obterem os apoios oficiais,

A procura de habitação está a provocar a subida galopante do preço de aquisição de terrenos para construção, encarecendo também o custo final da habitação.

Por outro lado, é indispensável preservar o parque habitacional da Região, aproveitando as moradias disponíveis nas freguesias e preparando-as para o realojamento.

Vamos prosseguir uma política agressiva na área da habitação de modo a que a cada família corresponda uma habitação condigna.

O Governo estabelecerá uma estrutura ligeira, desburocratizada e eficiente, com a responsabilidade de executar a política governamental de habitação.

Queremos uma política desburocratizada e eficaz nas facilidades de construção de habitação própria que, aproveitando a notável experiência feita na Região, alargue a sua actuação a outras camadas sociais, que no actual esquema não são contempladas.

Vamos reforçar os apoios ao programa de autoconstrução, com base no princípio de que cada família não poderá dispor de mais do que uma certa percentagem do rendimento mensal do agregado familiar para as despesas de habitação.

A promoção imobiliária constitui um elemento dinamizador da indústria de construção civil, e desempenha um papel de relevo na nossa economia.

Neste sentido desenvolver-se-ão todos os esforços tendentes à captação de poupanças para investimento imobiliário em edifícios para fins comerciais - hotéis, escritórios, armazéns, instalações fabris e centros comerciais.

Com vista a travar a alta do custo da habitação, o Governo vai estabelecer contratos de construção a preços controlados com empresas de construção civil.

Vamos continuar a apoiar as cooperativas de habitação, cedendo os terrenos com as infraestruturas.

Vai ser elaborado, em colaboração estreita com as autarquias, um programa global de recuperação da habitação degradada, de modo a estabelecer prioridades; será atribuída às autarquias locais a responsabilidade pela respectiva execução e fiscalização.

Vamos procurar que sejam introduzidas novas tecnologias na construção com vista a baixar custos e a aumentar a produtividade.

O Governo criará as condições para que a produção de habitação seja ajustada em função das necessidades que vierem a ser detectadas, através do novo recenseamento que vai efectuar-se.

Por outro lado apoiará os mecanismos que criam as condições de financiamento, de modo que se alargue o mercado de habitação própria.

Serão revistos os aspectos da legislação que regula as construções, desburocratizando os processos e criando normas que facilitem o acesso dos cidadãos à habitação.

Procurar-se-á simplificar todas as burocracias ligadas à construção, normalizar os materiais empregados, reduzir os prazos de construção e empregar todos os meios que possam reduzir custos.

O Governo ensaiará, em colaboração com os empresários de construção civil, novas técnicas de construção de habitação, aproveitando a experiência de outras regiões da Europa e da América, de forma a que seja facilitada ao interessado a construção da sua própria habitação.

A recuperação e conservação do parque habitacional existente, tanto nos meios urbanos como nos meios rurais, serão objecto de uma acção firme.

Vamos controlar o crescimento dos grandes centros populacionais mediante a gestão dos planos de ordenamento, facilitando o acesso cómodo dos cidadãos a todos os locais, através de uma política coordenada de acessos e boas vias de comunicação.

21 - OBRAS PÚBLICAS

Neste mandato, o Governo vai prosseguir o esforço de equipamento da Região em infraestruturas.

Nos vários capítulos deste Programa de Governo são indicados quais os grandes projectos a lançar prioritariamente.

É óbvio que se promoverá também a conclusão das obras em curso.

As infraestruturas (portos, aeroportos, estradas, caminhos, escolas, hospitais ...), correspondem à execução de uma política de desenvolvimento coerente.

Por isso, a sua justificação e enquadramento situa-se nos capítulos próprios deste Programa, embora a elaboração e a execução dos projectos de investimento público sejam da responsabilidade das Obras Públicas, a partir de programas elaborados pelos departamentos sectoriais competentes, que acompanharão aliás todo o processo subsequente.

A realização das obras públicas necessárias ao progresso dos Açores será feita em moldes de transparência e eficácia, adoptando-se por regra o princípio da adjudicação por concurso público.

O grande volume de investimento previsto irá de certo estimular a iniciativa empresarial na Região.

O Governo modificará métodos de trabalho, de modo a tornar os processos expeditos e dar justa satisfação aos interesses empresariais envolvidos na execução de obras públicas, melhorando quanto à rapidez das decisões e à pontualidade dos pagamentos.

A colaboração com as autarquias locais será intensificada através do diálogo, respeitadas as competências respectivas.

Nos casos em que disso haja necessidade, serão elaborados diplomas que, definindo regras especiais de competência, permitam acelerar a execução de obras de especial interesse.

Por outro lado, as exigências de qualidade de vida impõem um correcto ordenamento do território, baseado nas opções de desenvolvimento económico e social e nos desejáveis equilíbrios inter-regionais.

Neste sentido, o Governo tomará as medidas necessárias para que os planos urbanísticos enquadrem num todo coerente, as infraestruturas, os equipamentos e os desenvolvimentos urbanos. O Governo terá em conta a valorização dos aspectos paisagísticos e os aproveitamentos das nossas potencialidades turísticas.

A colaboração com o Poder Local será de particular prioridade nos domínios do urbanismo e saneamento básico. Será preocupação dominante a gestão correcta no tocante à rede de vias de comunicação terrestre, em cuja definição será de incluir também as de finalidade agrícola (com excepção das florestais),

O Governo vai executar empreendimentos já lançados ou em adiantado estudo, especialmente para acesso e circunvalação dos maiores centros urbanos da Região.

Estabelecer-se-á um programa para recuperação do piso das estradas regionais e respectiva manutenção. As bermas das estradas serão embelezadas, inclusive mediante recurso à florestação; e evitar-se-á a todo custo a sua poluição.

O Governo cooperará com as câmaras municipais de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo na solução do problema de estacionamento.

O Governo vai dedicar uma atenção especial à conservação das estruturas e equipamentos existentes, utilizando os recursos humanos de que dispõe prioritariamente para estas tarefas.

Serão reduzidas ao indispensável as obras de investimento por administração directa e será fomentado o fortalecimento de pequenas empresas de construção.

Exigir-se-á competência, honestidade e eficiência da administração regional no desempenho das tarefas inerentes às obras públicas.

Procurar-se-á satisfazer as necessidades de infraestruturas existentes nos sectores da educação, da saúde, segurança social, cultura, turismo e desporto, para o que será estabelecido o adequado e indispensável sistema de cooperação com os diversos organismos de modo a proceder-se ao integral aproveitamento dos edifícios disponíveis e construção dos necessários.

Será igualmente dada especial atenção à resolução do problema da instalação dos serviços públicos, recuperando as instalações degradadas e constituindo, quando necessário, novos edifícios.

Com este objectivo serão realizados estudos referentes à eventual delimitação de um centro administrativo em Ponta Delgada.

Executar-se-á um plano de recuperação e conservação dos monumentos regionais por forma a integrá-los na vida cultural, turística e educativa da Região.